Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 21

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Conferencia com o sr. Pinilla

RIO, 26.

O sr. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, conferenciou em Petropolis com o sr. Carlos Pinilla, ministro da Bolivia; nada, porém, transpirou da conferencia.

Entretanto, acha-se mais tranquilla a opinião publica á noticia, que toma vulto, de que vão caminhando regularmente as negociações relativas á questão do Acre.

Divisão Alencar

RIO, 26.

A divisão commandada pelo contra-almirante Alexandrino de Alencar, partirá para Manáos no dia 14 do mez vindouro.

As Missões

RIO, 26.

A demarcação do territorio das Missões ficará concluida em outubro proximo.

Opinião positivista

RIO, 26.

O sr. Miguel Lemos, director do Apostolado Positivista do Brazil, condemna a attitude assumida pelo governo na questão do Acre, dizendo que esse territorio pertence á Bolivia.

As aggressões da «Prensa»

RIO, 26.

Os jornaes atacam, digna e patrioticamente, os conceitos aggressivos da «Prensa» contra o Brazil, censurando-a pela attitude de que tomou, defendendo a Bolivia calorosamente.

A «Prensa», que, a 20 deste mez, noticiara a partida da expedição que de La Paz fôra para o Acre, sob o commando do coronel Ismael Montes, ministro da guerra, dizendo que «ás 7 horas da manhã de 19 puzeram-se a caminho os expedicionarios, indo até fóra da cidade despedil-os o general Pando, o prefeito da capital e compacta massa de populares, que em todo o trajecto não cessaram de acclamar os soldados bolivianos com um enthusiasmo indescriptivel», noticiou tambem que breve partiria a segunda expedição, sob o commando do general Pando, o que se não realizou ainda.

Commentando, porém, essas noticias, publica um aggressivo editorial em que diz:

«O nosso povo conhece toda a gravidade da questão do Acre, delicada tanto do ponto de vista juridico quanto do ponto de vista historico e cheia de ensinamentos proficuos para todos os povos sul-americanos. Aqui a temos estudado em nossos editoriaes e aqui a continuaremos a acompanhar á medida que os acontecimentos se forem produzindo; assim traremos a opinião publica informada dos diversos aspectos que for apresentando a grande questão internacional.»

Depois de dar uma enumeração das expedições bolivianas ao Acre, «La Prensa» envia o seu «adeus affectuoso aos expedicionarios que vão atravessar uma zona povoada de obstaculos e perigos. Só o sentimento do direito, só a consciencia dos inilludiveis deveres do patriotismo, inspiram estes actos. E' entretanto doloroso pensar que os provocam nações visinhas e irmãs, exclusivamente amparadas no pretenso direito da sua força. Levem os nossos votos confraternaes os expedicionarios que vão affirmar a inviolabilidade do direito nacional. A sua causa é grata a todos os bons Americanos, embora em semelhante aventura estejam comprommettidos os destinos da Bolivia.»

Barão do Rio Branco

RIO, 26.

Acha-se ligeiramente enfermo o sr. barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores.

Dr. Andrade Figueira

RIO, 26.

Apresenta-se candidato á cadeira senatorial pelo districto federal o conselheiro Domingos de Andrade Figueira.

Candidatos de S. Paulo

RIO, 26.

O partido republicano de S. Paulo apresenta os srs. Alfredo Ellis e Frederico Abranches candidatos a senadores federaes e a deputados os srs. Galeão Carvalhal, Moreira da Silva, Jesuino Cardoso, dr. Francisco Braga, José Rebouças, Valois de Castro, Manoel Jacintho, Arnolpho, Gustavo Godoy, Costa Junior, Amaral Cesar, Fernando Prestes, José Lobo, Eloy Chaves, Souza Leite, Paulino Carlos, Malta, Rodolpho Miranda, Azevêdo Marques e Candido Rodrigues.

Nomeações

RIO, 26.

Foram nomeados: o tenente-coronel dr. Tristão Afaripe, delegado do Estado-Maior junto ao 2.º districto militar e o medico de segunda classe, tenente-coronel dr. José de Miranda Curio, delegado da direcção da Saúde, do mesmo districto.

Negociações

RIO, 26.

Consta, á ultima hora, que o presidente da Bolivia, general Pando, entrou em negociações com o Brazil, sobre o caso do Acre.

Cambio

RIO, 26.

O cambio fechou hoje a 11 25/32.

EXTERIOR

Relações abaladas

LONDRES, 26.

Está preoccupando muitissimo o espirito publico a questão do bombardeio do forte de S. Carlos, em Venezuela, pelo modo porque os allemães o realizaram, fazendo levantar geraes protestos.

A «Panther» para forçar, o que afinal conseguiu, a entrada do lago de Maracaibo, começara a atacar o forte no dia 17, e isto praticou sem que lhe tivessem feito a minima provocação de terra, sem enviar ao commandante delle aviso de especie alguma.

As relações entre o imperio germanico e a poderosa republica da America do Norte, acham-se profundamente abaladas.

Todos os jornaes «yankees», apreciando os ultimos acontecimentos, mofam abertamente da marinha allemã.

O Brazil perante a França

PARIZ, 26.

A imprensa publicou um telegramma do barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores do Brazil, dirigido ao dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da mesma nação, aqui residente.

Nesse telegramma o barão do Rio Branco expõe o procedimento do governo do Brazil na questão do Acre.

Contracto de casamento

PARIZ, 26.

O dr. Olyntho de Magalhães acaba de contractar casamento com a senhorita Isabel Porciuncula.

Conferencia sobre o Brazil

ANTUERPIA, 26.

O illustrado brazileiro, dr. Barbosa Rodrigues, realizou uma conferencia na Sociedade de Geographia, occupando-se proficientemente não só das riquezas naturaes do Brazil, como tambem dos costumes de seus aborigenes.

Erupção

ROMA, 26.

O vulcão Stramboli, um dos mais activos da Europa, acha-se em violenta erupção. A população está fugindo aterrorizada.

Contra a escravidão

ROMA, 26.

O governo vae iniciar a campanha contra o trafico de escravos na Erythréa.

A «Panther» fóra de combate

WASHINGTON, 26.

Telegrammas recebidos de Caracas confirmam a noticia de que a fortaleza de S. Carlos foi completamente arrazada, pelos navios da esquadra allemã; accrescentam, porém, que a canhoneira «Panther» ficou fóra de combate, ferida pelas balas daquella fortaleza.

Terremoto

MEXICO, 26.

Em Urique acaba de dar-se um terremoto.

A «Nacion» e a «Prensa»

BUENOS-AYRES, 26.

A «Nacion» em artigo muito bem lançado, ridiculariza a propaganda que a «Prensa» está fazendo contra o Brazil, a proposito da questão do Acre.

Demonstra a referida folha que semelhante propaganda é levantada sem criterio algum e não passa de uma extravagancia sem nome.

O Brazil e a Bolivia

LA PAZ, 26.

Confirmam-se as negociações entre o governo e o Brazil, sobre o territorio do Acre.

Dellas, ao que se diz, resultará accordo entre as duas republicas, noticia que todos desejam se realize.

Seja ou não assim, o que é verdade é que de novo se adiou a partida das forças para a região acreana.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de janeiro.

O HABEAS CORPUS BULHENTO

Precisamente no dia em que d'aqui partia a minha ultima carta, isto é, a 14 do corrente, cahia fragorosamente, por unanimidade dos membros presentes a sessão do Supremo Tribunal Federal, o pedido de *habeas-corpus* impetrado por tres jornalistas de Santos a favor da familia do ex-imperador.

Tres foram as opiniões obtemperadas pelos altos magistrados para impugnação do requisitorio que tanta bulha levantou na nossa imprensa e nos circulos de saudosos patricios.

A sessão foi presidida pelo sr. Piza e Almeida, por se haver declarado impedido o sr. Aquino e Castro, antigo camarista do imperador.

Achavam-se presentes, além do sr. Piza, os ministros Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Alberto Torres e Epitacio, este ultimo procurador geral da Republica.

Dada a palavra ao sr. Alberto Torres, relator do feito, s. exc. discorreu sobre os casos em que os *habeas-corpus* tinham logar, e passou a analysar a petição. Essa analyse foi demorada, achando s. exc. que ella era mais obra de jornalistas que de homens de direito, que continha allegações que não podiam ser tomadas em consideração, que não possuia idoneidade juridica. A seu ver a petição era uma simples consulta ao Tribunal. Disse que o *habeas-corpus* não era requerido pelos que na petição se dizia que soffriam constrangimento illegal, nem por procurador seu; que havendo entre os monarchistas tantos professores de direito, eminentes jurisconsultos, eram tres jornalistas republicanos que appareciam a requerer ao Tribunal a favor da familia imperial.

Depois de diversas considerações, declarou que negava a ordem impetrada, por não constar da petição o constrangimento, legal ou illegal, que se dizia estarem soffrendo o conde d'Eu e outros.

O sr. procurador geral da Republica, [illegible] disse que, ainda que fosse em seg[illegible] a familia imperial não provado que [illegible] que estava impedida voltar ao Brazil, [illegible] ser negado o [illegible] da disso achava que devi[illegible] uma *habeas-corpus*, por ser o banimento medida politica. A Constituição—declarou—revogou o banimento judicial, mas o banimento em questão era politico, absolutamente politico.

Falou depois o sr. João Barbalho. Disse que o tribunal não tinha competencia para tomar conhecimento do pedido de *habeas-corpus*. O decreto de banimento foi medida politica, não revogada pela Constituição. Em seu art. 72 o pacto fundamental garante liberdades a brazileiros e residentes no Brazil; a familia imperial não reside no Brazil, nem é mais brazileira, em virtude do banimento.

Passando-se á votação o tribunal resolveu: não conhecer da petição de *habeas corpus*, por não ser caso do recurso intentado.

Os srs. Alberto Torres, Americo Lobo e Bernardino Ferreira votaram, negando a ordem, por não constar da petição o constrangimento allegado.

Como se vê a questão foi examinada sob varios aspectos juridicos, sem que o tribunal tivesse necessidade de abordar os effeitos moraes decorrentes da ordem, se ella fosse concedida e as consequencias de ordem perturbadora e cheias de sobresaltos para a sociedade, se as pessôas da familia imperial pensassem em della se aproveitar.

O facto, pois, é da natureza dos que se chamam casos julgados e não vale a pena sobre elle insistir, offerecendo-lhe considerações que podia comportar.

O DR. ROSA E SILVA—O EMBARQUE—HOMENAGENS E MANIFESTAÇÕES

O Estado de Pernambuco deve ter, a justo titulo e com sobeja razão, mais do que o eminente dr. Rosa e Silva, que por indole, por temperamento e educação tanto se furta ás exhibições, deve ter, dizia, rejubilado e se sentido desvanecido, sabendo das grandes homenagens e das sinceras demonstrações de affecto com que foi cercado o seu filho dilecto no momento em que deixava a capital da União, partindo para a terra natal, a receber com os abraços de amigos, com as saudações de admiradores e correligionarios, o carinhoso acolhimento dos que mais caros lhe são e mais de perto lhe falam a alma amorosa e ao coração extremado em puros sentimentos.

A imprensa fluminense, antes do dia 14, havia já se occupado da partida de s. exc. para o Recife, toda ella consagrando-lhe phrases e conceitos de um respeito invejavel e de um sentimento de estima raro em quem já não representa parcella de poder, mas que evidentemente delle se retirou sem deixar resaibos de odios ou malquerenças, antes tendo a recommendal-o uma larga e accentuada consideração que subsiste e acompanha-o e da qual o jornalismo carioca era assim um echo insuspeito e authorisado.

Dois dias antes da partida do illustre pernambucano, o dr. Rodrigues Alves foi pessoalmente ao palacete de residencia do dr. Rosa e Silva, querendo ser o portador do seu proprio abraço de despedida e com elle estar á vontade, com elle conversar larga e amistosamente durante mais de uma hora, affirmando ainda uma vez o entrelaçamento de relações que tanto os une e tanto os estreita.

Na tarde do embarque de s. exc., já ás 2 horas, o cáes Pharoux estava repleto de uma multidão em que se podia vêr tudo quanto a sociedade tem de mais distincto e de mais fidalgo em sua representação: representante do chefe do Estado, ministros, altas patentes do exercito e armada, magistrados, membros das duas casas do Congresso, funccionarios das secretarias do Senado e Camara e todo um cortejo de personalidades illustres, que o *Diario* terá conhecido pelos jornaes que antecederam a estas linhas.

Os srs. ministros da marinha e da guerra fôram de requintada gentileza para com o dr. Rosa e Silva, aquelle mandando pôr á disposição de s. exc. a galeota do seu serviço especial e este fazendo postar no cáes do embarque a banda do 7.º de infantaria.

Conduzido por muitos amigos até o paquete *Chili*, porque outros o abraçaram no cáes, delle se despedindo e fazendo-lhe sinceras affirmações do quanto o querem, ás 5 horas partiu o eminente pernambucano, levando com as saudades desta terra em que tão radicadas affeições implantou, a convicção de quanto são sinceras as demonstrações geralmente rendidas aos seus serviços e á firme nobreza do seu caracter politico e pessoal.

De Pernambuco, onde já está o dilecto filho, começa a nos chegar por telegramma o écho festivo das homenagens com que os seus patricios rodearam o dr. Rosa e Silva, acariciando a honra de tel-o na terra, que lhe foi berço e que elle ama com tão grandes desvellos.

O CASO DA BANDEIRA

Depois do banimento do—Saúde e Fraternidade e Capital Federal, justamente ordenado pelo sr. Rio Branco no serviço de sua secretaria e agora extensivo pelo governo a todas as repartições, surgiu tambem o debate sobre a conveniencia de se retirar da bandeira nacional o lemma—Ordem e progresso.

A discussão que vai por ahi a proposito é estreita e não lhe vejo geito de apaixonar as turbas.

Para mim, com ou sem lemma, a bandeira encarna sempre a imagem da patria, e não vejo que a idéa que apostolam uns tantos senhores tenha outro intento que não seja fazer ebulir uma sementeira de perdidas saudades.

Em tempo já se prégou ás massas essa conveniencia de retirar o lemma, mas ficou por isso mesmo.

Allega-se que o Ordem e progresso denuncia uma legenda sectaria, mas os que assim dizem não se recordam de que os pavilhões de tres outras nações pelo menos têm tambem divisas que não vieram do cerebro positivista.

Estou, porém, em que este caso não alterará a ordem planetaria do mundo, mesmo porque, no campo da nossa bandeira, a constellação do Cruzeiro já anda de pernas para o ar, segundo alguns astronomos amadores de celestiaes observações.

Bom é dizer, que não quero insinuar com isso que elles andem no mundo da lua.,,

CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE

Ha bons oito dias que os nossos jornaes da manhã e da tarde divertem o publico com os telegrammas que lhes vêm do Ceará e Rio Grande do Norte, relatando o acceso da quasi lucta entre os dois Estados visinhos, por motivo de uma velha questão de limites.

Divertem, disse eu, porque é realmente desopilante o texto desses depachos: os do Ceará dizem que a gente do Rio Grande é que está praticando todos os attentados e violencias; os do Rio Grande do Norte, por sua vez, bradam que toda a culpa é do povo cearense que não tem calma nem meias medidas, que vira e mexe, e mandou já uma phalange destimida e armada para o municipio de Grossos.

Longe do theatro das risiveis scenas, sem nada poder apurar do caso, interroguei a respeito a um deputado que deve saber bem da barafunda, e a resposta que delle tive foi esta:

— Qual, filho, aquillo é uma guerra por telegrammas!

Todavia, o bulicio telegraphico tanto [illegible] a lucta das *duas republicas*, que o presidente da Republica julgou dever intervir, enviando successivos despachos aos governadores, aconselhando-os e dizendo-lhes que pendencias taes não se derimem pela violencia; que esta não [illegible] agradavel ao governo da União [illegible].

E como não fosse isso bastante, s. exc. hontem ponderou ao governador do Ceará, que devia retirar a força armada de Grossos, até que o congresso federal, na sua proxima reunião, decida a respeito [illegible] que os Estados litigantes não [illegible] do caso, [illegible] com o resultado da se querem conformar [illegible] arbitragem interposta.

E ora ahi está!

A SOROCABANA

Outra questão tão prenhe de escandalos e vergonheiras e que parecia interminavel, por isso mesmo que o governo passado não fez senão fomental-a com caprichos esturdios, acaba de perder todo o valor da incandescencia; desceu o panno do dramalhão, porque o actual chefe do Estado não se quiz prestar a ser contra-regra.

O sr. dr. Alfredo Maia, ex-ministro da viação foi nomeado director da Sorocabana, cuja séde principal passou a ser em S. Paulo; o sr. Casimiro Alberto da Costa, até agora presidente da companhia, recebeu do Banco da Republica tres mil contos, para satisfação dos compromissos da Sorocabana com a Companhia Edificadora, e que o governo do dr. Campos Salles havia garantido.

A QUESTÃO DO ACRE

Cada vez mais incomprehensivel, o Acre mais se embrulha e mais se torna uma sphynge indecifravel.

Os jornaes da manhã e da tarde, inclusive o *Jornal do Commercio* cujo serviço não soffre duvidas, publicam ha alguns dias successivos despachos, noticiando os preparativos, a principio de duas e agora de tres expedições que se encaminharão para o Acre, sendo uma commandada em pessôa pelo general Pando, presidente da Bolivia, outra pelo seu ministro da guerra.

A nossa chancellaria não informa cousa alguma a respeito; diz mesmo não ter conhecimento do facto senão pelos telegrammas da imprensa fluminense.

Ora, eu não creio que isto seja assim, porque seria admittir uma rematada inepcia do nosso representante na Bolivia, com a qual não se conformaria absolutamente o sr. Rio Branco. Conseguintemente, ou esses telegrammas significam mais uma aventura do governo boliviano, nada representando em definitiva, ou as negativas do illustre ministro do exterior são uma reserva diplomatica necessaria ao seu trabalho e á sua acção.

OS EMPRESTIMOS

A monção agora é favoravel aos emprestimos: á municipalidade, que está com a corda no pescoço e appellou para o governa da União, emprestou o ministerio da fazenda dois mil contos, emquanto o prefeito dr. Passos, que está trabalhando com bôas intenções, põe ordem nas suas finanças e faz do serviço de arrecadação uma cousa effectiva e séria.

O governo do Estado do Rio, cuja insolvabilidade põe doudo o sr. Quintino Bocayuva, tambem pretende e pediu um emprestimo de cinco mil contos, a maior parte do qual, se lh'o concederem, destina-se a pagamento do pessoal, em atrazo de 10 mezes de vencimentos e a fornecedores que já não querem fiar um vintem ao governo estadual.

O sr. Quintino Bocayuva tem tido a proposito do desejado emprestimo repetidas conferencias com o sr. ministro da fazenda; não me palpita, porém, que elle o consiga facilmente, tão de rasto anda o credito do Estado fluminense em verdadeira bancarrota.

O DR. BRICIO FILHO—SUA CHEGADA A FRIBURGO—HOMENAGENS E FESTAS

Não escondo o meu contentamento e a minha satisfação ás noticias vindas de Friburgo, sobre o modo captivante e as altas demonstrações de apreço com que foi alli recebido, muito justamente ao demais, o illustre deputado por esse Estado, dr. Bricio Filho.

Sei que só a custo elle se decidiu ir para alli com sua gentillissima esposa, pois era sua intenção passar o rigor da canicula em Theresopolis, uma outra deliciosa villa de verão.

Mas as principaes familias de Friburgo, os seus homens mais distinctos, tudo envidaram para que o illustre moço fosse lá habitar esses mezes de ferias parlamentares, tanto todos sentiam necessidade de acarinhal-o, de festejal-o em publico, de demonstrar-lhe a sua gratidão pelos beneficios que na Camara elle conseguiu para a cidade risonha e encantadora.

E o dr. Bricio lá foi; e a população, cavalheiros, senhoras e senhoritas, cobriram-no de flôres á sua chegada, saudaram-no com discursos, gyrandolas de foguetes e bandas de musica, victoriaram-n'o e acclamaram, para depois acompanhal-o em longo prestito a carros até á casa em que elle foi rezidir.

No dia seguinte, sabbado 17, offereceram-lhe e á sua consorte um esplendido baile, cujos echos chegaram até aqui em descripções da imprensa, por correspondencias de Friburgo.

Desnecessario será accrescentar que o illustre representante de Pernambuco honrou todas essas manifestações distinctas, orando mais de uma vez para agradecel-as com grande brilho de palavra.

TARIFAS ADUANEIRAS

Já lhes disse por telegramma que o ministerio da fazenda nomeou uma commissão para organizar um trabalho seguro de reforma das tarifas aduaneiras.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro, por sua vez, trata de estudar com empenho o assumpto, e em reunião de 16 do corrente, convidou o dr. Serzedello Correia para delle se occupar.

O erudito paraense, depois de doutrinar brilhantemente sobre a questão, propôz que fossem adoptadas as seguintes indicações:

1.º—que seja a mesa auctorizada a solicitar de todas as associações commerciaes e industriaes desta capital e dos Estados que, dentro do mais breve prazo possivel, enviem suas reclamações relativamente á tarifa;

2.º—que a mesma mesa, por meio da imprensa desta capital, a cada negociante importador e a cada industrial dirija um appello, afim de que forneçam as suas impressões e juizos sobre o assumpto especial de cada genero de commercio ou de industria, para serem distribuidos ás commissões respectivas, que serão nomeadas dentre as classes em que se subdivide a tarifa, formando de 13 a 15 grupos.

3.º—que, além dessas commissões especiaes, seja nomeada uma commissão central composta de igual numero de commerciantes como de industriaes, a qual se incumba de receber todos os pareceres que devem ser documentados, de modo que mais tarde possa o Congresso Nacional julgar com segurança a respeito das alterações que fôram propostas na tarifa.

4.º—que o primeiro estudo a fazer será relativo aos preliminares offerecidos pela Associação Commercial á consideração da assembléa. E' esta uma parte muito importante da missão da commissão geral e que constitue, por assim dizer, a cupola da tarifa aduaneira, e na qual se enquadram as questões de isenções de direitos, processos para arrecadação de impostos, multas e tratamento das bagagens.

Uma commissão especial terá de apresentar á commissão central o resultado de seu estudo sobre os seguintes pontos preliminares, offerecidos pela directoria da Associação Commercial á consideração da assembléa:

1.º—Dada e conhecida a nossa situação economica, qual o systema tarifario a preferir actualmente?

2.º—Sendo vastissimo o paiz e dividido em zonas variadas e muito differentes em suas producções e meios de prover facil e largamente ao consumo, póde e deve a tarifa aduaneira ser rigorosamente [illegible]?

3.º—O receio da importação de productos estrangeiros pelas fronteiras com as nações vizinhas, autoriza tarifação especial nos postos fiscaes estabelecidos ou a estabelecer nessas zonas?

4.º—Provindo á quasi totalidade das rendas da União dos impostos de importação, e conhecida a nossa situação financeira, poderá a tarifa aduaneira ser utilizada, já como elemento de fomento ás industrias nascentes, já como elemento de reducção de direitos nos nossos generos de exportação com os paizes estrangeiros seus consumidores?

5.º—Acceito que a nossa tarifa se preoccupe principalmente da parte fiscal ou de renda, convirá conservar as altas taxas das mercadorias consideradas de luxo, as quaes, por exaggero daquellas, procuram subtrahir-se, e o conseguem quasi sempre, aos impostos respectivos, entrando por contrabando?

6.º—Deve o systema de classificação ser o mais minucioso possivel, de modo a serem especificadas as mercadorias importadas, ou é preferivel, estabelecendo as grandes classes de productos, deixar ás porcentagens *ad-valorem* todas as mercadorias não classificadas ou que não se adaptem a todos os requisitos de cada classe, desde que, pelas facturas consulares e outros meios, tem a Alfandega conhecimento do preço de cada mercadoria?

7.º—Preferida a classificação detalhada e minuciosa na tarifa, não é de absoluta necessidade estabelecer regras de applicação, de modo que não se possa levantar duvidas, formulando-se desde logo, sobre cada classe, como preliminar, os requisitos essenciaes de cada uma e determinando-se ao mesmo tempo que as mercadorias que não reunam todos os requisitos sejam sempre taxados *ad-valorem*?

8.º—Não deverá a tarifa, tanto quanto possivel, acompanhar a classificação e especificação adoptada pelos productores ou pelos mercados de exportação, não só para o rigor commercial daquellas, como para a regularidade dos supprimentos ao mercado interno?

A commissão central da tarifa ficou composta, além do dr. Serzedello, da directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro e de mais 28 membros, a saber: srs. Joaquim José Gonçalves & C.ª, Costa Simões & C.ª, J. B. Lopes, James Mitchell & C.ª, Carlos Raynsford, Luiz Macedo, Vasconcellos Couto & C.ª, Leal, Oliveira, Carvalho & C.ª, Neves & C.ª, H. Dunham & Erfurth, F. Malmo & C.ª, Avenier & C.ª, Jacques Muller, Machado Mello & C.ª, dr. Vieira Souto, dr. Julio Ottoni, dr. Trajano de Medeiros, dr. G. Street, F. Canella, Alex. T. Glama, J. Esberard, V. Werneck & C.ª, Costa Braga, Irmão & C.ª, Lameira & C.ª, dr. Plinio Soares, Dias da Silva, dr. Domingos Sergio de Carvalho, H. Berroguin, F. Casimiro A. da Costa, dr. Ludolf.

Esta commissão central nomeará todas as commissões especiaes, para se occuparem determinadamente das classes em que se divide a tarifa, devendo o estudo destas commissões ser baseado em documentos comprobatorios das propostas.

NOTAS FINAES

A semana fechou com um incendio, que na madrugada de hontem destruiu o antigo estabelecimento de madame Mathé, á rua do Ouvidor, em cujas *vitrines* se viam, diariamente, especimens da nossa fauna e flora preparados; e com dous fallecimentos sentidos: o do velho e conhecido medico visconde de Silva e o da velha e respeitavel matrona a baroneza de S. Francisco de Paula, que hontem, á tarde, foram inhumados.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

— Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 24 de janeiro de 1903.

Sr. Presidente do Concelho Municipal de Canhotinho.

Respondo as consultas constantes de vossos officios de 28 de novembro do anno passado e de 17 do corrente mez declarando:

1.º Que o concelheiro Dinamerico Crespo, tendo aceitado o cargo de secretario da prefeitura de S. Bento, não deve tomar parte nas deliberações dessa corporação que em sessão declarará vago o logar e chamará o immediato em votos ao concelheiro menos votado; e

2.º Que o concelheiro Pedro Pulez não perde o mandato pelo facto de tomar posse do cargo de collector desse municipio, para o qual foi nomeado ultimamente; não podendo, entretanto, exercer simultaneamente os dous logores, á vista do que dispõe o art. 3.º da lei n. 157 de 5 de maio de 1896. Saúde e fraternidade.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

GOVERNO EPISCOPAL

— A Secretaria do Bispado concedeu hontem as seguintes provisões:

Permittindo ao sr. Lourenço Martins Carneiro da Cunha casar em oratorio privado, na freguezia da Varzea, com d. Maria José Borges Uchôa.

Dispensando a certidão de baptismo de Joanna Ferreira de Souza, para poder effectuar seu casamento.

Provendo em confessor e uso de ordens, até 31 de dezembro do corrente anno, o revdm. padre Gabriel Toscano da Rocha.

— Em igual data a mesma repartição exarou os seguintes despachos:

José Pereira de Azevêdo e d. Maria Candida de Vasconcellos, naturaes e moradores na freguezia de Altinho, pedindo dispensa das certidões de baptismo e banhos e permissão para se casarem em Caruarú.—Sim.

Augusto Jeronymo Killutzenchell, viuvo e d. Guilhermina de Barros Lima, moradores na freguezia de S. José, pedindo dispensa de banhos, certidão de baptismo e licença para effectuarem o seu casamento em oratorio privado, justificando o baptismo.—Como pedem.

Padre João Francisco Fernandes, subdito da diocese de Olinda, precisando continuar na archidiocese do Rio de Janeiro, onde actualmente se acha, emquanto póde tratar de sua *excardinação*, pedindo a respectiva licença. Satisfaça o nosso despacho anterior, sem o que nada podemos conceder.

FESTA CIVICA

Hoje, no edificio em que funcciona, celebrará o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, uma sessão solenne, commemorativa das datas da sua installação e da restauração de Pernambuco do dominio hollandez.

Após o discurso do presidente do instituto fallarão: em primeiro logar o sr. dr. Alfredo de Carvalho, 1.º secretario, o qual apsesentará o relatorio do movimento d'aquella associação durante o anno findo, em segundo o sr. dr. Carlos Porto Carreiro, orador do instituto, e por ultimo será dada a palavra unicamente aos oradores das diversas sociedades que comparecerem á festa e que previamente se tenham inscripto para esse fim.

Das 5 ás 9 horas da noite estará exposto á visita publica o salão de honra do instituto.

Não foi devidamente interpretado o telegramma do Rio, de 24 do corrente, sob a epigraphe—Suicidio—, que ante-hontem publicámos. O nome do suicida é Antonio de Almeida Beltrão.

DR. ROSA E SILVA

Em sua edição de 20 do corrente, escreveu o CORREIO DA TARDE, da capital da Bahia:

«Em transito para Pernambuco, que com justa ufania o colloca entre os seus filhos mais notaveis, esteve entre nós algumas horas, a bordo do vapor francez *Chili*, o eminente estadista dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, que acaba de deixar o alto e espinhoso cargo de vice-presidente da Republica, cercado da estima e admiração dos seus amigos e do respeito e consideração dos seus adversarios.

O dr. Rosa e Silva pelas suas virtudes civicas, pela sua bella e cultivada intelligencia, pelo esmero da sua educação, pelo seu comprovado criterio e sobretudo pela sua inquebrantavel e inexcedivel lealdade, virtude rara nestes tristes e amargurados dias que atravessamos, é, sem duvida alguma, no momento presente, o politico que, em torno do seu honrado nome, reune maior numero de sympathias e dedicações e um daquelles em que a Republica mais confia para dirigil-a pelo caminho da honra, da paz, do progresso e da liberdade.

Admiradores sinceros de s. exc., é com o maior affecto e effusão que o saudamos.

Foram a bordo cumprimentar s. exc. os nossos illustres amigos drs. Virgilio Damasio, Felix Gaspar, Eugenio Tourinho, Scipião Torres e o nosso collega dr. Fernando Koch.»

Funccionou hontem o concelho superior de instrucção publica, em sessão especial de apuração. Presentes os membros natos, os srs. directores da instrucção publica, do Gymnasio Pernambucano e escolas normaes, official e da Propagadora, o sr. presidente declarou que o fim desta sessão era, conforme preceituam as instrucções de 8 de março de 1900, proceder-se a apuração das eleições para membros do concelho. Passando-se a este serviço, verificou-se haverem sido eleitos como representantes:

Do magisterio primario, effectivo o sr. professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, com 43 votos; e substituto o sr. professor Bononio Rosa de Lima Leal, com 33 votos.

Do Gymnasio, effectivo sr. dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça e substituto o sr. professor Ernesto da Silva Miranda.

Da Escola de Engenharia, effectivo o sr. dr. Eugenio Osorio de Cerqueira e substituto o sr. dr. Hermilio Lydio de Oliveira.

Da Escola Normal, effectivo o sr. dr. Hortencio Peregrino da Silva e substituto o sr. professor Euclides Fonseca.

Da Escola Propagadora, effectivo o sr. Leopoldo Pires Ferreira e substituto o sr. professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros.

Estamos informados de que no dia 3 de fevereiro proximo seguirá para o Estado do Pará, onde vae fazer parte da divisão de observação, que alli ficará estacionada, um contingente de 40 praças do 34.º batalhão de infantaria, as quaes deverão ser commandadas por um dos tenentes do alludido corpo.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Foi este o resultado dos exames geraes hontem procedidos neste estabelecimento:

Portuguez — Adolpho Curio de Castro Araujo, distincção; Alfredo Innocencio do Espirito Santo, Elpidio Bezerra dos Santos Lima, Erico da Costa Campos, plenamente; Acacio Nascimento dos Santos, Alfredo de Lemos Duarte, Estevão Ferrão Castello Branco e Augusto Pinto de Campos, simplesmente.

Inglez — Antonio Benevides Barbosa Vianna, Antonio Marques de Amorim Junior, Carlos Teixeira Lopes, Eurico de Sá Pereira, Francisco Carneiro R. Campello, Gilberto Fraga Rocha, plenamente; Amando F de Almeida Neves e Gabriel Gomes dos Santos, simplesmente. Faltaram dois.

Serão chamados amanhã a exames de portuguez os seguintes estudantes: Gabriel Gomes dos Santos, Harold Fonseca da Costa Lima, Heronidas dos Santos Selva, Januario Baptista do Amaral, João Aureliano Corrêa de Araujo, João Baptista do Amaral Junior, Julita Sampaio Estellita Lins, José Anniceto Corrêa de Mello; e como supplentes: José Carlos de Figueiredo Caldas José de Souza Medeiros, Justino Gonçalves da Costa Lima e João de Góes Cavalcante.

Para exame de inglez serão chamados os srs: Hisbello de Andrade Lima, João Climaco Alves da Silva, João Baptista Vianna de Souza, João Caminha de Sá Leitão, José Carneiro Rodrigues Campello, Luiz Carneiro da Cunha Beda, Mario Sergio de Faria e Manoel Antonio Dias Pontual; e como suplentes: Manoel de Mendonça Guimarães Sobrinho, Mario Ramos e Silva, Melanio de Barros Corrêa e Oswaldo Ranulpho Freire.

Na banca de arithmetica e algebra serão chamados os srs: Antonio Marques de Amorim Junior, Arthur Gonçalves dos Santos, Augusto de Castro Andrade, Alvaro Custodio Martins, Adolpho Ramires, Caetano Quintino Galhardo Netto; e como supplentes: Epiphanio Oswaldo Bezerra, Francisco Carneiro Campello e Hisbello de Andrade Lima.

No artigo que sob a denominação *Bemens e lettras* publicámos na edição de domingo ultimo, deram-se os seguintes erros de revisão:

1.ª COLUMNA: 1.º *Amadurecido ao calor de idéas*, e não *do calor de idéas*; 2.º *Severa e rigorosa critica*, em logar de: *Severa e rigosa critica*;—2.ª COLUMNA: 1.º *Até as questões attinentes*, e não: *Até as questões attinente*; 2.º *A Vida intensa lembra uma especie*, ao envez de: *Um especie*; 3.º *Que é tambem um estadista*, e não; *Que é tambem uma estadista*; 4.º *Sem visar com seus methodos*, para substituir: *Sem visar com seus molhodos*; 5.º *o axe imaginario*, em vez da, *axe imaginaria*; 6.º *Essa tonteira de conceber a patria*, em logar de *Essa tonteira de de conceber*, etc. 7.º: *Tornando-as*, que deverá substituir: *Tornannando-as*; 8.º *Flaccidas*, e não: *Elacidas*; 9.º *Preoccupação*, em vez de: *preocupação*; 10.º *Insistirem sobre a necessidade de que seja cumprida uma tal promessa na lettra e no espirito*, em vez do horroroso: *na lettra e no escripto*.

DIARIO CIVIL

— O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Francisco de França, e d. Olindina Dorothêa dos Santos Coêlho, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Julio Luiz de Aguiar Costa, e d. Maria da Paz Cordeiro, solteiros residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Manoel Lopes da Silva Carvalho, e d. Clementina de Moura Soares, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panelle.

4.ª publicação

João Baptista de Miranda de Souza Gomes, e d. Ubaldina de Araujo, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Ildefonso Rodrigues Villares, e d. Adelaide Ribeiro Campos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Camillo José Candido Bezerra, viuvo, e d. Leopoldina Maria da Conceição, solteira, residentes na freguesia da Graça.

NOTAS

INDISCRETAS

Sr. dr. Cupertino Cintra—Meus respeitosos cumprimentos e minha felicitações sincerissimas pela eleição de v. exc., cuja candidatura pelo districto do sr. coronel Seraphim considero desde já victoriosa. V. exc. será um furo eleitoral, não ha cousa que duvida faça.

Cumprido o dever de saudal-o, permitta v. exc. que o importune, pedindo-lhe uma palavrinha só em beneficio da verdade historica da nossa terra.

Disseram-me hontem os drs. Manoel Netto e Rodolpho Gomes, dous invejosos das glorias de v. exc., que o brinde que no sabbado ultimo o *Diario* publicou, reproduzindo topicos de uma noticia da sua edição n. 19, anno LXXI, de 23 de janeiro de 1895, era apocrypho, accrescentando que v. exc. não havia tomado então parte no banquete ao dr. Rosa e Silva.

Debalde, exm., convidei áquelles dous incredulos a virem examinar com os seus proprios olhos a collecção do *Diario*: elles recusaram, medrosos talvez de compromissos pueris.

Todavia quero tirar-lhes todas as duvidas e é o que peço a v. exc. para auxiliar-me.

Diga, sr. dr., diga v. exc. si não proferio todas aquellas palavrinhas carinhosas, deixando-as cahir dos seus labios vibrantes, envoltas no enthusiasmo e na fé que são o apanagio das almas grandes, como a de v. exc.

Estamos ainda a vel-o, de taça empunhada, um pouco tremulo pela commoção, como ainda ouvimos o tinir dos crystaes alegrando os *hurrahs* da etiqueta.

Esses meninos, dr. Cintra, são bóbos!

Tire-lhes a poeira dos olhos, exm., e diga-lhes que v. exc. tem bastante espirito para não desconhecer a sua obra, para não repudiar a sua memoria.

V. exc. é sincero, lá isso é, e não irá agora fingir que não reconhece ainda hoje tudo quanto hontem affirmava.

Si v. exc. tivesse de fazer outro brinde, einh, excellentissimo?

Era aquillo mesmo que alli está...

Deixe-os fallar, dr. Cintra; v. exc. não é nenhum tolo que se prenda a essas nugas.

A's ordens de v. exc., desde já agradecido.

×

Do barão de Lucena ao barão de Contendas:

«...acceito emfim os instantes convites para voltar á actividade politica, mas imponho uma condição: serei o chefe supremo do partido...»

O dr. Lourenço de Sá, em aparte:

— *El supremo torota*...

×

— Depois do *Zé-pereira* dos *Cara duras*, sahio hontem o *Zé-pereira* dos *Lorotas!*

— E que bonito prestito! manifesto, commissão executiva, directorio...

×

— Então, é peixe ou carne?

— O que?

— O Simões Barbosa. Candidato em duas chapas!

— O Carneiro da Cunha tambem...

— E' que ambos os grupos precisam bem dos serviços clinicos dos dous esculapios...

×

— Que ingrato!

— Quem?

— O Rodolpho Gomes. Conseguio fazer as pazes com o Aristarcho, mas não consentio que elle figurasse tambem na chapa do barão...

— O Aristarcho deve estar arrependido da amisade...

×

— Depois d'aquelles mezes gordos no Melhoramento do Porto, o Cintra está se dando mal com o ostracismo!

— Qual! O Cintra é páo para toda obra...

— Pois vê, lá, o Barbosa Lima está procurando no Rio uma collocaçãosinha para elle. Diz que o tio, coitadinho, anda tão precisado...

— Realmente, o Cintra vive tão murcho...

ALMA RELIGIOSA

— Realizou-se no domingo ultimo, conforme estava annunciada, a eleição para o novo juiz da devoção de Nossa Senhora da Soledade sendo eleito e em seguida empossado, o irmão Benjamin Ernesto Pereira da Silva Junior.

— Tambem no domingo ultimo effectuou-se a festa de Santo Amaro das Salinas, com extraordinaria concorrencia de fieis.

Os actos religiosos foram revestidos de grande pompa e brilhantismo. A orchestra manteve-se na altura dos creditos dos abalisados professores que a compunham.

O fogo de vista foi optimo; havendo grande animação nas barraquinhas.

Profusa foi a illuminação tanto da egreja como do grande pateo.

As bandas do 2.º e 34.º batalhões do exercito deram grande brilho com a execução de variadas peças de seus repertorios.

O acto do arreamento da bandeira e a entrega desta á nova juiza foi solennissimo, tendo tomado parte no prestito grande numero de gentis senhoras e creanças.

A egreja, na forma dos annos anteriores permanecerá em exposição até 2 de fevereiro proximo para a visita dos fieis.

Compareceu hontem ao gabinete do sr. dr. Souza Paraiso, digno delegado de policia do 2.º districto da capital, o nacional de côr branca, Francisco Colimordio, que apresentava no tronco diversas contusões, recebidas no logar denominado Torreão do Feitosa, 3.º districto da Graça e feitas pelo individuo de nome Manoel de tal, de côr parda e vizinho de Colimordio.

Motivou a aggressão uma conta de 1$600 que Collimordio devia á mãe de Manoel.

Na occasião em que Colimordio trabalhava no oitão da casa em que reside, no officio de caldereiro, Manoel veio interpellal-o quando pretenderia saldar a alludida conta. Como as respostas não o satisfizessem Manoel, applicou-lhe algumas bordoadas com rigoroso cacete, evadindo-se em seguida.

Dizem-nos que a policia da localidade será facil capturar o criminoso, pois que anda a [illegible] pelas ruas circumvizinhas.

José Guilherme é um forte propagandista do alcool e como tal devia ser aproveitado pela Companhia Luz e Força-motriz pelo alcool.

Rara é a semana que Guilherme não *visita* o Chalet, comparecendo, como se vê, no celeberrimo *balde*.

Antem-hontem á tarde, entendeu refrescar-se e ingeriu forte dose alcoolica que obrigou-o a praticar diabruras na Camboa do Carmo.

O sr. capitão Manoel Baptista não querendo espectaculos ao ar livre, enviou-o para a Detenção onde, ainda hoje, curte a *camoéca*.

Vida social

Realizou-se no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, perante crescido numero de associados, a sessão de assembléa geral para dar posse á nova directoria da *Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco*.

Occupou a cadeira presidencial o presidente sr. Custodio Guimarães, o qual depois de aberta a sessão, mandou proceder á leitura do relatorio e parecer da commissão de exames de contas apresentados pela directoria finda, tendo sido depois de lidos, submettidos á votação e approvados unanimemente, sendo nesta occasião proposto pelo consocio Abel Guedes Pereira que se inserisse na acta um voto de louvor á directoria, o que tambem foi approvado; convidou em seguida ao socio sr. Alfredo B. da Rosa Borges, eleito presidente, para empossar-se de seu cargo; este, occupando a cadeira presidencial, convidou ao socio sr. Manoel Pinto Bandeira Carvalheira para servir de 1.º secretario *ad-hoc*, na falta do secretario eleito, que não compareceu, proferindo nesta occasião um eloquente discurso, findo o qual empossou á nova directoria.

O sr. Alberto Dias Fernandes, depois de empossado no logar de presidente, pronunciou uma bellissima oração, manifestando o grande interesse que tem pelo desenvolvimento da associação; falaram em seguida o vice-presidente sr. Manoel Pinto B. da Carvalheira e o orador sr. Francisco Santos Moreira, que, em vibrantes allocuções e com phrases repassadas de enthusiasmo, agradeceram a assembléa geral pela confiança dispensada, elegendo-os, seguindo-se com a palavra diversos socios que proferiram enthusiasticos discursos, sendo muito applaudidos.

Em seguimento occupou á mesa da assembléa geral o presidente, quando fôram remettidos á mesa e approvadas as quatro seguintes propostas: 1.ª assignada por diversos socios, creando um additivo aos estatutos para serem classificados socios benemeritos distinctos, aquelles que sendo benemeritos, tenham prestado relevantes serviços a associação; 2.ª, pelo socio Joaquim José Luiz de Souza, propondo para socios benemeritos distinctos os socios srs. Alberto Dias Fernandes, Nereu Corrêa Maciel, Leoncio Chaves e Protazio de Mello; 3.ª. pelo socio benemerito Leoncio Chaves propondo para socio benemerito o socio remido Abel Guedes Pereira e a 4.ª pelo digno presidente propondo o illustre dr. Adolpho Tacio Costa Cirne para socio honorario, sendo unanimemente approvada.

Encerrada a sessão foi servido a todos os socios presentes um copo de cerveja.

O *Carrousel* do impagavel Lyrinha é um bom ponto de diversão e esta para todos os paladares.

Manoel Luiz da Silva, passando pela rua Nova não podia deixar de chegar até alli. Onde ha agglomeração de gente dão-se sempre encontrões e Silva recebeu um dos taes; mas não estando disposto a ser incommodado, sacou de uma faca e tentou ferir um desconhecido, isso ás 5 horas da tarde de ante-hontem.

Quando se preparava para fazer serviço, foi preso pelo sr. capitão Baptista que, depois de desarmal-o, enviou-o para o *castello* do Capibaribe.

Bem nos parece que no *Carrousel* do Lyrinha ha diversões para todos os paladares...

Cecilia Maria da Conceição achava-se ante-hontem a *flanar* no *Carrrousel*, sentindo-se presa do sacro fogo, quando *bispou* um rapaz que pelo seu todo mostrando-se bonito e sacudido, gerou-lhe uma paixão instantanea.

Sem a menor cerimonia Cecilia dá o braço ao moço e preparava-se para dizer-lhe umas palavrinhas ternas quando o rapaz timorato achou que devia repellir a tentativa de seducção.

Passando pelo local o sr. capitão Baptista, verificou que a Cecilia tentara raptar o moço e sem demora mandou-a acalmar os ardores nas grades do chalet do Capibaribe.

O que faz o ciume...

A's 9 horas da noite de ante-hontem, no predio n. 10 da travessa da rua da Roda, desenrolou-se um *charjvari* medonho entre duas *fulgurantes camelias*, que ornam o jardim do *brejo*.

Foram ellas as Maria Francisca da Conceição e Maria Encarnada.

A primeira, que quiz mostrar para quanto vale uma *Frangacisca*, applicou na segunda por questões de ciume uns petelecos e dando-lhe uma dentada na face esquerda.

Na occasião em que as duas *dançavam*, surgiu o sr. capitão Manoel Baptista, que, depois de mandar vistoriar a *Encarnadinha* remetteu a *Frangacisca* para a Casa de Detenção.

VARIAS

— Com destino á *Liga contra a tuberculose* remetteu-nos hontem 200 coupons da empresa Ferro-Carril, a pequenita Celina Vieira Cavalcante.

— Entre os cavalheiros que no sabbado ultimo estiveram no palacete do dr. Rosa e Silva, por occasião do fogo de artificio queimado no rio Capibaribe, esquecemo-nos de mencionar os srs. dr. Francisco Xavier Paes Baretto, Rosa e Silva Junior e Carlos Duarte Pereira.

— Na cidade de Franca, Estado de S. Paulo, segundo graciosa communicação que acaba de nos ser feita, installou-se o *Gremio Litterario Francano*.

— O sr. Arthur B. Dallas conhecido corrector de nossa praça, teve a amabilidade de remetter-nos um exemplar de seus preços correntes do Recife, organisados a 8 do corrente.

— O Concelho Municipal de Olinda, de accôrdo com o seu regimento reunir-se-á no dia 29 do cadente mez, ás 4 horas da tarde, em primeira sessão ordinaria do corrente anno.

— O *Centro Litterario de Nazareth* solennisará hoje o seu 23.º anniversario, realizando uma sessão magna, ás 7 horas da tarde e em seguida um espectaculo de gala no seu theatrinho daquella cidade. Em nome da directoria veiu convidar-nos a assistir ambos os actos o sr. dr. Ribeiro da Silva, socio benemerito do referido centro, gentileza que muito nos penhorou.

— Tambem festejará hoje, com sessão solnene em sua séde, á 1 hora da tarde, o Instituto Archeologico Pernambucano, a data de sua fundação e a restauração pernambucana do dominio hollandez. Será orador official o sr. dr. Porto Carreiro.

— O ex-proprietario da acreditada drogaria Braga, sr. Guimarães Braga, enviou-nos da cidade de Braga, em Portugal, delicado cartão com photographia, desejando-nos felizes festas. Retribuimol-as agradecidos.

— Em sua séde á rua da Imperatriz n. 42, reunir-se-á hoje, em assembléa geral, a sociedade União Telegraphica.

— Acabam de transferir a fabrica de chapéos de sol da rua Visconde de Inhaúma onde era situada para a do Livramento n. 14, os srs. Gonçalves, Duarte & C.

Cerca do 3 horas da tarde de sabbado, um grupo de desordeiros, chefiado pelo italiano de nome Francisco Matheus, andava pela rua do Cajú, freguezia de Santo Antonio, a promover desordens.

Quando se achavam no [illegible] appareceu-lhe o sr. capitão Baptista, que lançou sua mão *protectora* em Matheus, pondo-o á sombra, *aos cuidados* do sr. coronel Pereira Lima.

A referida auctoridade tenciona conseguir ainda a captura dos demais *meliantes*.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas lettras C, D e E.

BISBILHOTICES

Dizia Andrieux que falar de Fenelon era motivo para agradar; o mesmo se póde dizer do Barão, depois que foi publicado o seu suspirado manifesto: falar do chefe supremo da colligação é titulo para ser escutado com interesse.

Attenção: esclarecido, lucido, sagaz, affirma o Barão que «a colligação pernambucana foi uma verdadeira creação hybrida...»

Querem saber a razão?

«Porque os elementos, que a compunham, não se quizeram sujeitar a uma direcção seria e exclusiva.»

O chefissimo é de opinião que «todos procedam harmonicamente como peças de um machinismo correcto.» Mais claramente, é preciso que todos se pareçam com essas admiraveis creaturas de madeira ou de papelão, que faziam a ventura de Charles Nodier, o famoso director de polichinellos e *marionnettes*.

O sr. José Marianno propôz ao Barão acceitar nitida e francamente sua situação de *marionnette*, não aspirando outra cousa senão que o chefissimo fosse o arbitro supremo dos acontecimentos.

O Barão acreditou no sr. José Marianno, e *deu*, *deu* tudo, porque em politica s. exc. pensa com Duclerc, é preciso *dar* tudo, a intelligencia como a força, a fortuna como o coração, os dias como as noites.

S. exc. *deu* tudo isto, e mais uma infinidade de fiscaes do fumo, de patentes da guarda nacional, de supplentes de juizes seccionaes, e quando queria *dar* todos os candidatos á deputação federal, o reduziram a tres pretendentes, ainda assim sujeitos á approvação dos srs. José Marianno e Martins Junior.

Era não dar cousa alguma, e por isso o Barão resolveu *dar de cheio, dar de gambias*, não se apresentando candidato á senatoria federal.

Deu mais:

Dois *martinistas* pelo primeiro districto;

Tres jacarés pelo segundo;

Um carneiro e um leitão pelo terceiro;

Dous *mariannistas* pelo quarto;

Castor e Pollux pelo quinto.

Forçoso é confessar que o Barão teve espirito, apresentando o dr. Castello, que além de *branco* é *leal*.

Para fechar a rosca *deu* de quebra o Gomes de Mattos.

E como em politica se *dá* tudo, *deu* tambem a vice-presidencia ao dr. Affonso Penna.

O Barão tem ainda muitas outras cousas a *dar*; mas para isto *dá tempo ao tempo*.

∴

A opinião geral é que a chapa do Barão *dará*... em pantanas.

∴

Observação do Pacheco:

— A chapa do Barão é uma chapa de palpites: hoje *dá* Leão, Coêlho, Carneiro ou Porco.

∴

Fala o velho João Teixeira:

— O Duclerc aconselha que em politica se *dê* tudo, talento, illustração, fortuna, dias e noites; só não aconselha que Deus *dê* juizo a quem não tem, e votos á chapa do Barão.

∴

O Contendas lendo o manifesto:

— Deus nos *dê* paciencia para supportar este *chefissimo*.

Summario da Imprensa

— Recebemos, remettidos pela acreditada livraria Silveira:

O n. 191, anno 5.°, d'*O Seculo*, de Lisbôa, com a data de 12 do corrente, edição destinada especialmente ao Brazil, Açores, Madeira e colonias portuguezas.

O n. 3, anno 21, da acreditada revista semanal lisboeta, *Correio da Europa*.

Os ns. 1949 e 1950, anno 23.° d'*O Pimpão*, periodico humoristico bi-semanal, que se publica tambem em Lisbôa.

— Enviados pela sua directoria, chegaram-nos ás mãos os estatutos do Gremio Litterario da cidade da Franca.

— Acha-se em distribuição pelos respectivos assignantes o 21.° fasciculo da importante obra de Aprigio Guimarães, *Estudos de Economia Politica*.

— De Pariz acabamos de receber:

Os ns. 168 e 169, anno 8.°, do jornal *Le Chretien Français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

Os numeros da revista correio da America do Sul *Le Brézil*, correspondentes ás datas de 4 e 11 do corrente mez.

— Do Rio enviaram-nos:

O n. 3, anno 22, da revista semanal *L'etoile du Sud*, com a data de 18 deste mez.

O n. 3, anno 17.°, do *Brazil Medico*, tratando dos seguintes assumptos:

Fajardo—Impaludismo e febre amarella; Emilio Goeldi—Os mosquitos no Pará; Paes Leme—Anestesia cirurgica; bibliographia; formulario pratico; chronica e noticias.

O n. 1, anno 3.°, do *Jornal dos Agricultores*, dirigido pelo sr. Antonio de Medeiros e contendo, entre outros, os seguintes artigos:

Associações Agricolas; A fumagina das figueiras; A agricultura e a União Brazileira; A crise vermelha dos perusinhos; Noções praticas de botanica; O credito agricola em S. Paulo e A cultura do trigo.

O CARNAVAL

Na cidade da Escada, reuniu-se no ultimo domingo, em sua caverna, a sociedade *Os Philocriticos*, para tratar de assumptos carnavalescos.

Fôram propostos os seguintes socios honorarios: drs. Firmo Xavier, Flavio da Silveira e Domingos Monteiro, coronel João de Barros e Silva, major João Alfredo de Barros, capitães Lourenço Carneiro, Flavio Carneiro da Silva, Ismael Barreto Lins, Claudino de Barros Freire, José Raphael Carneiro, Aprigio Carneiro da Silva e Virginio C. da Silva, major Bellarmino Candido da Silva, capitão João de Araujo Cavalcante, João Evangelista B. de Lima, Manoel Gomes, Manoel José Lopes, José Florentino Gomes, tenente Leopoldino Travassos, Leoncio Carneiro, Camillo Lopes de Miranda e Paulino Niceas de Albuquerque.

— Em sua séde, no pateo de Santa Cruz n. 10, 1.° andar, ensaiou hontem á tarde um espalhafatoso *Zé Pereira* o club carnavalesco *Cara Dura*.

— Ante-hontem, reunidos diversos moços residentes no arrabalde Espinheiro, crearam uma sociedade carnavalesca, denominada club carnavalesco *Bohemios do Espinheiro*.

A sua directoria, eleita no mesmo dia, ficou assim constituida:

Presidente—Vicente Soares; vice-presidente—Joaquim de Castro Nunes; 1.° secretario—Borges Leal; 2.° secretario—João Paulo; thesoureiro—Thomaz Soares; 1.° procurador—Manoel Ventura; 2.° procurador—Francisco Lima; director—Honorio Galhardo; zelador—Ursino Pires e fiscal—Norberto Silva.

—:o:—:o:—

No dia 22 do corrente, ás 7 horas da noite, nas ruas Lomas Valentinas e Tobias Barretto, algumas praças do 40.° batalhão de infanteria, armadas de facas e navalhas, promoveram grosso sarilho.

Antonio Joaquim de Moura, contramestre da barcaça denominada *D. Leopoldina*, ao dobrar a esquina da primeira das citadas ruas para a segunda, recebeu inesperadamente das insubordinadas praças facadas e navalhadas que o prostaram por terra.

Segundo nos informam, é bastante melindroso o estado do sr. Joaquim de Moura.

Movimento Policial

Fôram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana proxima finda:

Pelo delegado do 1.° districto da capital, 8 homens e 1 mulher; total, 9.

Pelo delegado do 2.° districto da capital, 5 homens; total, 5.

Pelo subdelegado do Recife, 1 homem e 2 mulheres; total, 3.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, 26 homens e 2 mulheres; total, 28.

Pelo subdelegado do 1.° districto de S. José, 2 homens e 1 mulher; total, 3.

Pelo subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, 4 homens e 2 mulheres; total, 6.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior do dia á guarnição o capitão-fiscal do 1.° batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

— Superior do dia á guarnição o major do 2.° batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

— Mandou-se substituir no destacamento do 1.° districto de S. José o soldado do 1.° batalhão Diôgo Antonio Bahia Filho e destacar em Bom Conselho o 2.° sargento do 2.°, Joaquim Ignacio Teixeira.

— Ao 1.° batalhão se determinou que mande postar hoje á uma hora da tarde, em frente ao edificio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, uma guarda de honra do estylo por occasião da sessão solenne commemorativa do anniversario de sua installação e do da Restauração de Pernambuco do dominio Hollandez; devendo a banda de musica do 2.° batalhão alli se achar ás 5 horas da tarde, a fim de tocar até ás 9 da noite.

No dia 21 de dezembro do anno proximo findo, dirigiram-se á feira da *Varzea do Tiro*, 3.° districto policial do municipio de Belmonte, a fim de fazerem sortimento, os individuos de nomes Joaquim Agostinho conhecido por *Beato*, Manoel Bené, Luiz e José de tal.

Depois de haverem feito varias compras voltaram os quatro juntos.

Em caminho os companheiros de *Beato* mataram-no, enterrando-o á margem da estrada.

Chegando o facto ao conhecimento do sr. dr. juiz de direito do municipio foram dadas as providencias que o caso pedia sendo exhumado o corpo de *Beato*.

Procedida a necessaria vistoria verificou-se que o corpo apresentava, além de varias contusões, um ferimento produzido por arma de fogo no rosto, uma facada acima do peito direito e outra mais abaixo.

Contra os criminosos que após a consummação do delicto, se tinham evadido, procede a autoridade local, ás deligencias de accordo com a lei.

A's 7 horas da manhã de hontem, no pateo do Carmo, o individuo de nome João Jovino dos Santos, armado de um garfo, tentou ferir a um transeunte.

A praça de policia que alli se achava de ponto, guindou-o para a Detenção, á ordem do sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Hontem o menor de nome José Francisco da Silva, conhecido por *Chicó Doido*, furtou da casa de seu patrão um par de botinas *Bostock*, um suspensorio e mais outros objectos.

Avistando-o a policia no caes da Regeneração foi preso e remettido para a Detenção á ordem do sr. capitão Manoel Baptista.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior de dia á praça o sr. capitão do 2.° de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.° de infanteria, Alberto Pereira da Cunha.

Dará a guarnição da cidade o 40.° de infanteria e as fachinas para o Qualtel General o 2.° da mesma arma.

Uniforme 4.°

∴ Deverá ser inspeccionado de saude, por haver requerido engajamento, o musico do 27.° de infanteria, Adolpho Gregorio dos Passos.

∴ Para abrir e examinar um caixão remettido pela intendencia geral de guerra, ao Hospital militar desta guarnição, fôram nomeados, em data de hontem, os srs. major dr. João Moreira da Costa Lima, director do mesmo hospital, tenente medico de 1.ª classe dr. Tiberio Soares Burlamaqui e alferes do 27.° de infanteria, Melchiades de Albuquerque Paes Barretto.

∴ Foi nomeado delegado em um inquerito policial militar, o alferes do 40.° de infanteria João Tiburtino Porto.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General por haverem terminado as dispensas de serviço, o anspessada do 14.° de infanteria João Alves da Silva e cabo de esquadra do 27.° de infanteria, Arthur Augusto de Athayde.

MUNICIPIOS

Garanhuns, 19 de janeiro.

Os interesses do fisco federal, neste Estado estão em verdadeira maré de caiporismo.

Os collectores federaes, estão sendo coagidos pelos seus proprios agentes fiscaes de braços dados com os coroneis e tenentes-coroneis ultimamente nomeados para a guarda nacional deste e de outros municipios. Tendo a collectoria federal deste municipio procedido a collecta de accordo com as instrucções e ordens do ministerio da Fazenda, succede que o agente-fiscal da circumscripção Pedro Dacio Cavalcanti, para beneficiar os seus bons amigos tenentes coroneis Julio Brazileiro e Campello, dos quaes, e de mais alguns outros, recebeu quintos de vinho e outros presentes, e não podendo obter para os mesmos amigos a collecta imposta ao então agente Lucio, tem procurado crear embaraços á acção da collectoria, na arrecadação dos impostos de consumo, aconselhando os contribuintes o não pagamento dos registros annuaes.

E' o agente fiscal quem assim procede, como foi presenciada a sua declaração em plena rua *Rosa e Silva de que aconselharia aos contribuintes que não pagassem a contribuição taxada pela collectoria* e sendo observado pelo collector, qualificou o sr. delegado fiscal de *idiota*.

Tudo isto foi presenciado pelos empregados do armazem dos srs. Dantas & C.

Admira-nos ainda que o sr Julio Brazileiro, primeiro supplente de juiz seccional e o sr. Campello pai do sr. Abilio Campello, 3.° supplente do mesmo juiz, sejam os primeiros e unicos que não queiram pagar os impostos federaes! Que logro para o sr. barão de Casa Forte!

Convém que a delegacia fiscal mande informar ao collector deste municipio, Canhotinho e São Bento sobre os factos allegados, convindo tambem syndicar sobro o registro dos ambulantes, que declaramos não se acha feito pela attitude do agente fiscal.

SECÇÃO AGRICOLA

POLYCULTURA

ALGUMAS PLANTAS QUE DAÕ OLEO PARA A CULINARIA, PARA A MEDICINA E PARA AS INDUSTRIAS.

(Continuação)

As vantagens da cultura do eucalypto, como planta destinada a sanear as localidades, as margens dos rios e riachos, os terrenos emfim; como planta fornecedora de excellentes madeiras para construcção, para dormentes de estradas, para combustivel, como planta fornecedora de substancias medicinaes, merecem a attenção dos governos e agricultores.

O melhor systema de cultival-o é deitar terra com estrume em caixões; regar abundantemente a terra antes de semear, para que a agua não enterre as sementes; nivellar depois a terra molhada, semear as sementes, comprimindo-as levemente, afim de que as sementes adhiram intimamente á terra, e não se destaquem na rega seguinte; regar na primeira e demais vezes com um regador muito fino, 6 a 8 dias depois da primeira; a terra do caixão será leve, com areia fina e muito humus.

O caixão deve ser posto á sombra, apanhando unicamente a luz do sol que nasce.

As plantinhas em 8 a 10 centimetros, são transplantadas para cestinhos de palhas ou de bosta de gado com serradura (veja-se o que escrevi a respeito quando tratei do cacaoeiro), que, dous mezes depois, serão transplantados para o logar. Escolhe-se dia nublado para se botar nos pequenos cestos as plantinhas e estas mudas são conservadas á sombra, pelo menos durante uma semana.

No fim de dous mezes (como já disse) serão transplantadas para os logares definitivos, e por esta occasião terão ellas 30 a 40 centimetros. Devem ficar em logares expostos á toda luz para seu crescimento ser rapido depois de certo tempo e deve-se ter cuidado de que as formigas saúvas não molestem as plantinhas.

Quando se planta o eucalypto para explorar a madeira, planta-se na distancia de 40 a 50 palmos em quadro, e depois de 5 annos já se tem madeira de construcção.

Além das propriedades medicinaes que tem o eucalypto e de outras propriedades industriaes, algumas das quaes citei quando ligeiramente tratei de cada variedade, devo indicar que suas folhas servem, de infusão, para as tosses rebeldes, e que o seu vapor é um dos desinfectantes que os habitantes da Australia etc. empregam e desinfectante valioso e mui barato.

Sendo uma planta tão benefica, ha alguns annos fôram feitas experiencias em Sydney, em presença do ministro de Obras Publicas, experiencias que muito impressionaram ás pessôas que a ella assistiram. E' que com as suas folhas se fabricou um explosivo chamado—Kalenita—o qual possue cinco ou seis vezes a força da dynamite n. 1; sendo seu custo, entretento, insignificante.

O oleo essencial do eucalypto é obtido pela destillação das folhas. O oleo obtido da primeira destillação para purificar, é preciso que leve potassa e chlorureto de calcio derretido e que de novo se destille. Obtem-se então um liquido muito fluido e incolor, de sabor agradavel, mui soluvel na agua. A solução é o *eucalyptol*. Ambos os oleos, o oleo essencial e o oleo rectificado ou eucalyptol são empregados nos casos de bronchite chronica.

O eucalypto emprega-se em infusão; em extracto aquoso; em extracto alcoolico; em tintura; em agua destillada; em oleo essencial. E' empregado em diversas fórmas contra as febres, a bronchite, na asthma, na enxaqueca, nas nevralgias, nas feridas, para fortificar as gengivas, etc.

Esponjeira. *Acacia Farnesiana*, W, familia das mimosaceas. Fornece um oleo essencial precioso, mui empregado na perfumaria. Os fructos fornecem mucilagem e a casca fornece tannino. *Balibulah* ou *bali-babulah* é o producto tannante desta planta. Todo o terreno lhe convém. Reclama sementeira.

Fluva. *Antoxanthum odoratum*, L, fornece aroma empregado na perfumaria.

Fava de Santo Ignacio. *Feuillea deltoidea* Cogn., é uma planta da familia das curcubitaceas. Não se deve confundir com a verdadeira fava de Santo Ignacio, *Strychnos ignatu*.

A feuillea deltoidea Cogn., habita o Rio, S. Paulo e Minas, suas sementes dão oleo.

Feto macho. *Polypodium filixmas*, L., planta da Europa. O extracto ou oleo ethereo de feto macho, é extrahido dos renovos do feto macho. E' um vermifugo energico empregado contra os vermes, os trichocephalos e contra a tenia e que deve ser seguido 3 horas depois de um purgante para facilitar a expulsão destes vermes.

Feto macho do Brazil. samambaya, *Polypodium incanum*, Sw. E' planta da familia dos fetos e bem assim o «Polypodium percussum», Cave P. sepultum», Kaulf. Estas especies têm um oleo semelhante ao que vem da Europa e gozam das más propriedades, isto é, são vermifugas.

Guatteria virgata Dun., *Oxandra virgata* A. Rich., da America, familia das anonaceas. As flôres muito perfumosas fornecem oleo essencial, e as vergonteas dão caniços.

Geremum, abobora-gerimum, abobora grande, abobora muranga, *Cucurbita maxima* Duch., *Cucurbita potiro* Pers. da familia das cucurbitaceas. As suas folhas são muito crespas e as vezes os fructos pezam de 1 a 2 arrobas e teem 3 palmos de diametro.

Existem diversas variedades. Entre outras as seguintes: Abobora menina, abobora de porco, porqueira, (assim chamada porque com ellas em Minas e em Portugal engordam os porcos); abobora mozango ou morango no Brazil, que é mais nutritiva do que a variedade *gerimum*.

Referem que o gerimum *jacaré* é de muito grande desenvolvimento.

O gerimum cultiva-se quasi que sem nenhum cuidado. Planta-se em terra humida ou de matto virgem ou capoeirão. No terreno humido ou fresco já cultivado, deve-se cavar a terra com a pá ou com a enxada. Planta-se no minguante da lua em terrenos expostos ao sol.

Nascidos os gerimuns, cobrem-se os pés com montes de terra.

Não se deve esquecer que quando estiverem crescidos, deve-se despontar os gerimuns para produzirem mais e melhores fructos.

Um pequeno terreno bem adubado produz gerimuns em grande quantidade, e a sua cultura é facilima e muito economica. No sertão os agricultores colhem tantos gerimuns que enchem quartos, e em muitas occasiões é a principal alimentação das familias.

O gerimum cozido puro ou em fórma de farófa; gerimum cozido com feijão; gerimum com leite etc, são fórmas diversas pelas quaes o gerimum entra na alimentação das populações da catinga e do sertão. O gerimum cozido, peneirado, novamente cozido e se lhe deitando o leite de côco e azeite doce etc, fórma o saboroso *quibêbe*. *Cambuquira* é um prato apreciado em S. Paulo e Paraná feito com as flôres do gerimum misturadas com carne.

Com assucar fórma um doce; o summo do fructo, evaporando-se, fórma um xarope muito apreciado; os grelos são um saboroso carurú. Fornece uma massa, uma gomma alvissima e uma gomma ligeiramente rozea com as quaes se preparam pudings, beijús, biscoitos, pão de lot. A papa com leite é apreciada no Ceará, fornece ainda mel de bôa qualidade. O oleo extrahido da semente é poderoso remedio para as erysipelas, e é considerado o melhor vermifugo contra a tenia.

O perisperma da semente (a pellicula esverdiada que cobre o cotybdone, ou grão) é a parte medicinal. Sem o perisperma a semente não tem valôr medicinal. Para curar-se da tenia e dos vermes, na vespera do dia em que deve tomar o remedio o doente não come cousa alguma, e toma 30 grammas de oleo de ricino. No dia seguinte deve tomar 60 grammas de sementes de abobora, sem a casca coriacea, trituradas com assucar, e misturadas com 180 grammas de leite. Duas horas depois, o doente torna a beber 30 grammas de oleo de ricino, e o verme será expulso. As sementes levam assucar.

As flôres fornecem um succo que se emprega na otitis; as flôres preparadas com assucar em consistencia de xarope, dão um remedio estomacal; a emulsão da semente é empregada contra a ixhuria; a polpa do fructo crú é empregada como cataplasma para amadurecer tumores, apostemas; a polpa do gerimum cozido é tambem empregado como cataplasma; a decocção concentrada do gerimum é aproveitada como emolliente e desinfectante, em lavatorios e injecções, nas fistulas, nas feridas, leucorrhea, cancro uterino etc.

A decocção se faz, fervendo a papa na agua, triturando-a e coando, é obtém-se um liquido amerello, consistente e aromatico.

O gerimum é hoje um grande producto porque é usado em todas as mezas ricas e abundantes e nas mezas dos pobres, deve constituir uma fonte de riqueza, um negocio para os pobres e para os ricos.

As milhares de cargas de gerimuns da Imbiribeira, Venda Grande, Curcuranas, dos arrabaldes, (Tigipió etc) e das praias do Norte do Estado que entram no Recife, encontram venda facil.

Gergelim bastardo *Myagrum satirum*, familia das cruciferas, reclama terreno lavrado e gradeado; semeia-se na proporção de 4 a 5 kilogrammas e menos por hectare. Tendo attingido um certo crescimento, se desbasta de modo que cada pé se ache á distancia de 1 1/2 decimetro do outro e capina-se. O gergelim dá-se melhor nos terrenos leves. O terreno deve ser estrumado.

Semeia-se em alguns logares do Brazil de novembro á janeiro.

A média da producção por hectare é de 15 1/2 hectolitros. A colheita é igual á colheita da colza, bem que em alguns logares arranca-se o gergelim e não se roça.

(Continúa.)

DESAPPARECIDOS

Na casa de sua residencia, á rua Barão de Suassuna, na cidade da Escada, falleceu ás 3 horas da tarde de domingo ultimo, em consequencias de antigos soffrimentos intestinaes; o sr. José de Barros Lins Wanderley.

O extincto era natural deste Estado, contava 52 annos de idade e exerceu alli o cargo de collector das rendas publicas federal e estadual, em cujo desempenho sempre soube portar-se com todo o zelo.

Os seus medicos assistentes e sua familia, notadamente os seus entiados dr. Eurico Chaves e Bellerofente Chaves, empregaram todos os esforços para lhe minorarem os soffrimentos.

O finado deixa duas filhas as senhoritas Noemi e Joel Wanderley e era casado em 3.ª nupcias com a exma. sra. d. Maria Sanches Bezerra Cavalcanti Wanderley.

O enterramento teve logar hontem ás 2 horas da tarde, no cemiterio da matriz daquella cidade, sendo bastante concorrido, por pessôas dalli e muitas outras que do Recife fôram para tal fim.

Nossos pezames á exma. familia.

N. 63-280.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 26 DE JANEIRO DE 1903

18219	15:000$000	1863	100$000
28759	1:000$000	6977	100$000
6283	500$000	9003	100$000
19263	200$000	13636	100$000
22316	200$000	19514	100$000
24196	200$000	...	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

673	9724	16666	18173	26760
1457	10894	16361	18796	27297
1817	11157	17376	22567	27569
3864	15586	17568	23891	28486

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

18211	18213	18215	18217	18220
18212	18214	18216	18218	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

28751	28753	28755	28757	28760
28752	28754	28756	28758	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6281	6283	6285	6287	6290
6282	6284	6286	6288	...

APPROXIMAÇÕES

18218	400$000	28760	200$000
18220	400$000	6282	150$000
28758	200$000	6284	150$000

Todos os numeros terminados em 19 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados 2$000, excepto os com terminados em 19.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 25 de Janeiro de 1903:

Existiam	672
Entraram	10
Sahiu	1
Existem	681
A SABER:	
Nacionaes	650
Mulheres	23
Estrangeiros	8
Total	681
Arraçoados bons	561
» doentes	28
» loucos	3
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	83
Total	681
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	28

Foram visitados os presos por 78 homens e 108 mulheres.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de janeiro de 1903:

Francisco Cesar de Lima, professor publico estadual da cadeira do sexo masculino da cidade de Triumpho, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos, juiz de direito do municipio de Flôres, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos correspondentes ao mez de junho do anno proximo passado, afim de que em tempo opportuno lhe sejam pagos.—Escripture-se.

Bacharel Pedro dos Santos Torres, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 502$175, de seus ordenados como juiz municipal de Petrolina, a contar de 29 de março de 1899, a 29 de junho de 1900.—Em vista das informações do Thesouro, o peticionario tem direito á quantia de 499$998, proveniente de seus vencimentos relativos aos mezes de abril a junho de 1900, cujo pagamento nesta data auctoriso.

Luiz Francisco da Silva, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. chefe de policia para mandar entregar ao peticionario a certidão inclusa.

Maria Monteiro de Souza Lima, solicitando pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido marido, bacharel Abilio Pereira de Souza Lima, quer como promotor publico, quer como juiz municipal de Caruarú.—Junte os attestados de exercicio.

João Bezerra da Cunha, proprietario da casa que serve de quartel e cadeia na cidade de Taquaretinga, pedindo pagamento dos alugueis da mesma casa, no periodo de outubro a dezembro do anno proximo findo, á razão de 40$000 mensaes.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Manoel Bezerra Monteiro, carcereiro da cadeia da villa de Lagôa de Gatos, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos relativos aos mezes de abril a junho do anno proximo findo.—Escripture-se.

José Ferreira Campos, proprietario da casa sita á rua de S. Miguel n. 64, freguezia de Afogados, que foi occupada pelo destacamento da mesma freguezia, pedindo pagamento da quantia de 240$000, importancia de 6 mezes do aluguel da mesma casa, a contar de 31 de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de janeiro de 1903:

Silva Antunes & Lopes, successores de Rodrigues da Silva & C.—Deferido.

Carlos Antonio da Costa, Adolpho Alves Guimarães, A. Salasar Junior.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 24:

José Domingues Maia.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 22 de janeiro de 1903:

Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 3 A, da estrada para o engenho da freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Eladio Gonçalves.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 9, da estrada de Apipucos, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Ferraz & Ramos.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo n. 5, da rua da Penha, freguezia de Santo Antonio, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

João Pereira Gomes.—Deferido, em face das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 37, da rua de Santa Rita, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Manoel Simão dos Santos Figueira.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 76, da rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Anna Maria de Mello.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Anna Maria de Mello, sita na rua do Toque sob n. 23, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisca Barbosa dos Prazeres.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Francisca Barbosa dos Prazeres, sita na rua Gonçalves Ferreira Junior, sob n. 13, na cidade de Olinda, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Hermenegildo de Sá Cavalcante.—Averbe-se na fórma requerida.

Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.—Restitua-se a quantia de 21$104, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira.—Restitua-se a quantia de 15$196, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Casimiro Fernandes & C.—Restitua-se a quantia de 40$688, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Carlos Ferreira da Silva.—Deferido, no sentido de dar-se baixa na fiança prestada pelo peticionario em favor do collector do municipio de Pau d'Alho, cujas contas se acham approvadas.

Pedro Bernardo da Rocha, collector do municipio de S. José do Egypto.—Attendido, em face das razões expostas que são procedentes.

Contas do thesoureiro da repartição da Secretaria da Industria, referentes á 2.ª quinzena do mez de setembro, 1 e 2 do mez de outubro, 1 de novembro e 1 de dezembro.—Approvadas.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 24 de janeiro de 1903:

Bacharel João Cordeiro, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, José dos Santos Oliveira, José Peixoto da Silva e Guimarães & Valente.—Informe o sr. dr. sub-director da Contabilidade.

Geraldo da Silva Maia e Cecilia Firmina Teixeira.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Julia da Silva Ferreira.—Informe a Recebedoria.

Manoel José Vieira.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 21 de janeiro de 1903:

José Castano de Barros, contractante dos serviços da ponte Itapecirica em S. João dos Pombos, pedindo para mandar indemnisal-o, de accôrdo com o seu contracto.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 595$387, proveniente de reparos do boeiro em Jaboatão.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 23:

Carlos Sindem, pedindo pagamento da quantia de 43$400, de fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria.—Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazedda.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 16$730, de fornecimento d'agua, no trimestre de julho a setembro findo á directoria de obras publicas.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 22$440, de fornecimento d'agua no trimestre de julho a setembro findo, ao Instituto Vaccinico.—Attendido, com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 86$256, de fornecimento d'agua para os fornos de cremação, no trimestre de julho a setembro findos.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 24:

Severiano de Paula Franco, zelador dos objectos existentes no lazareto do Pina, pedindo para ser arbitrada uma gratificação mensal.—Informe a inspectoria de hygiene.

Norberto Francisco Martiniano, pedindo pagamento da quantia de 3:090$000, proveniente de transporte de generos, pessoal e agua para a ilha do Pina.—Attendido, com o officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

Antonio Carlos Ferreira, proprietario dos predios ns. 28 e 30 á rua Felippe Camarão, pedindo retirada de apparelhos.—Sim, a partir deste semestre.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 20.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 26 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 24:

A' minha ordem, Feliciano Antonio Serpa, vindo de Olinda, como pronunciado no art. 294 do Cod. Penal e Manoel Marcellino dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Antonio José Fernandes, vulgo *Fimfim*, por crime de ferimento e Luiz de França da Trindade, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Bôa-Vista, Maximiano Francisco de Lemos, conhecido por *Massú* e Genezio Guilhermino Aleixo Maria, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Mariêta de Souza Miranda Chaves e Antonia Maria do Espirito Santo, como alienadas, e Francisco Genuino de Aguiar, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Manoel Geraldo do Monte Ferraz, por disturbios.

No dia 25:

A' minha ordem, Maria do O', como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 2.° districto da capital, Antonio Jacintho Soares, João Romão dos Santos, José Francisco Pereira e Manoel Antonio Gomes, como gatunos, Joventino Enéas da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José de Oliveira, por embriaguez, Manoel Luiz de França, por offensas a moral publica, Gaspar Mauricio do Nascimento e Francisco Matheus, vulgo *Italiano*, por disturbios.

— Communicou-me o subdelegado do 1.° districto de S. José que, na tarde de 22 do corrente, na rua Lomas Valentina do referido districto, praças do 40.° batalhão de Infanteria, aggrediram e feriram a Antonio Joaquim de Moura.

Sobre o facto, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, na tarde de 23 deste mez falleceu naquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado, o medico respectivo, o sentenciado appellado no municipio de Pau d'Alho, Antonio Miguel.

— Pelo delegado de policia de Belmonte me foi participado que, no dia 21 do corrente no logar Varzinha do mesmo municipio, os individuos de nomes Manoel Bene, Luiz de tal e José de tal, assassinaram a Joaquim Agostinho, conhecido por *Beato*.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Neste mez foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

No dia 10, ao dr. 1.° promotor publico da capital, por intermedio do dr. Juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra Manoel Pereira da Silva, vulgo *José Bagaceira*, por crime de furto de cavallo, em data de 14, ao dr. 3.° promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.° districto criminal, as procedidas contra José Joaquim do Rego Barros Junior, vulgo *Zumbinha*, Fabio Napoleão do Rego Barros e Henrique Rino, auctores do assassinato de José Fereira da Silva e ao dr. 1.° promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.° districto criminal, as procedidas contra Joaquim Emygdio de Souza, vulgarmente conhecido por *Cheiro* e Pedro Antonio do Nascimento, autores do assassinato de Manoel Joaquim dos Santos.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de novembro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve designar o porteiro addido á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Manoel Joaquim de Avellar, para exercer effectivamente igual cargo na Bibliotheca Publica do Estado. — Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Domingos Mafra, representante da Empreza Dramatica «Roberto Guimarães & C.», determina que se lavre contracto, na Secretaria da Fazenda, com o peticionario, afim de fazer trabalhar no Theatro Santa Isabel a mesma empreza, mediante as condições seguintes:

1.ª

Dar espectaculos durante os mezes de novembro e dezembro.

2.ª

Em dia determinado pelo governador ceder o Theatro para ter logar um concerto promovido por um maestro brasileiro.

3.ª

Dar por findo o presente contracto, caso venha a esta capital a Companhia Lyrica Rotoli e Miloni, que se acha presentemente na Capital Federal.

4.ª

Dar começo aos espectaculos, o mais tardar, ás oito horas e meia da noite.

5.ª

Observar strictamente o regulamento do Theatro, cumprindo as determinações do governo, da Inspectoria dos Theatros, da policia e da administração.

6.ª

Garantir, com o material scenico da empresa, o pagamento das multas impostas e dos prejuizos que soffrerem o Theatro e seus pertences, durante o tempo em que a empresa occupal-o.

7.ª

Cobrar por:

Camarote de 1.ª ordem	25$000
» » 2.ª »	25$000
» » 3.ª »	15$000
» » 4.ª »	8$000
Cadeira » 1.ª »	5$000
» » 2.ª »	4$000
Platéa	3$000
Paraizo	1$000

8.ª

Pagar a contribuição de 50$000 por cada espectaculo, de accôrdo com o art. 40 do regulamento em vigor.

O contracto terá, para os devidos fins, o valor de 1:000$000.—Remetteu-se côpia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officios:

Ao sr. Adolpho F. Howard, consul da Grã-Bretanha. — Accuso o recebimento de vosso officio de 8 datado, em que o sr. consul me communica que, em 10 do corrente, será hasteado o pavilhão inglez, em celebração ao anniversario natalicio de sua magestade o rei Eduardo VII.

Congratulando-me com o sr. consul por tão auspiciosa data, retribúo os protestos de alta estima e consideração.

— Ao sr. Adolpho Burlamaqui, consul interino da Italia.—Accusando o recebimento de vosso officio, datado de 7 deste mez, em que me communicais que, por ser hoje o anniversario natalicio de sua magestade el-rei da Italia, será hasteado nesse consulado o pavilhão nacional, cumpre-me felicitar-vos por tão auspiciosa data, agradecendo e retribuindo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Julia Barretto e Alvarenga, professora da cadeira de Pau Ferrado, em Leopoldina, pediu prorogação, por mais 30 dias, do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho: — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.026, de 7 do corrente, mandai pagar a Ulysses Ponce de Leon, a quantia de 1:245$760, que lhe é devida pelo fornecimento, feito em outubro proximo findo, de seis mil kilos de farinha de mandioca ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos, devendo a despesa incidir na verba consignada no art. 2.° § 1.° n. 44 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio, dadas pelo bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Brejo, a contar de 6 de setembro a 5 de outubro ultimo, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para devidos fins, que o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e municipal, segundo participou em officio de 6 do corrente, assumiu, nessa data, o exercicio da vara da provedoria, visto achar-se no Superior Tribunal de Justiça o funccionario effectivo, bacharel Luiz da Silva Gusmão.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que o bacharel José Augusto Ribeiro, segundo participou em officio de 29 de outubro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Correntes, para o qual foi nomeado por portaria de 2 do referido mez.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Arthur de Oliveira Coêlho, juiz municipal do 5.° districto da capital, assumiu, em 7 do corrente, o exercicio parcial da vara da provedoria, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIO INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.027, de 7 deste mez, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser restituida, pela caixa de deposito, ao coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, a quantia de 100$000, por elle recolhida aos cofres do Thesouro, como caução, para habilitar-se á concurrencia do fornecimento de rações de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do esquadrão de cavallaria.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao general de divisão, commandante do 2.° districto militar.—Em additamento ao officio n. 774, que em 30 do mez findo, dirigi ao sr. coronel commandante interino desse districto, participo-vos que, em 5 do corrente, fôram remettidas á promotoria publica as diligencias policiaes procedidas a respeito do facto a que elle se referiu no de n. 1.340, de 25, e a que acompanhou o inquerito policial militar, que devolvo.

— Ao capitão Silverio Affonso de Azevedo.—Accuso o recebimento do vosso officio, de 6 deste mez, e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o commando da fortaleza do Brum.

Agradeço e retribúo os offerecimentos que me fizestes no mencionado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de novembro de 1902

Acto:

O governador do Estado determina que o 2.° official addido á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Felippe Carneiro Rodrigues Campello, passe a servir na Junta Commercial, durante o impedimento do 2.° official da mesma Junta, Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.—Communicou-se ao presidente da Junta.

Officios:

Ao dr. Euclides Barroso.—Accuso o recebimento de vosso telegramma de hontem datado, e fico sciente de terdes, pelo motivo constante do mesmo telegramma, assumido o exercicio interino do cargo de director geral da Repartição dos Telegraphos, nessa capital.

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu Marianna Cavalcante de Albuquerque, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Caboclo, de Petrolina, e tendo em vista a informação n. 73, do director da Instrucção Publica, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria, no periodo de 9 de junho a 9 de setembro ultimos, visto estarem comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.024, de 7 do corrente, auctorizo-vos a mandar pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 310$060, que lhe é devida, pelo transporte de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha, no mez de julho ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos, devendo correr esta despesa pela verba do n. 44 § 1.° art. 2.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Tendo em vista as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.029, de 8 do corrente, auctorizo-vos a mandar restituir ao bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, a quantia de 13$050, proveniente de emolumentos que pagou sobre o seu titulo de reconducção no cargo de juiz municipal da Pedra, o qual ficou de nenhum effeito pela nomeação que obteve para igual cargo no municipio de Limoeiro.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de novembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Edgard Gordilho, lente cathedratico da Escola de Engenharia, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que, no requerimento em que Celestina Amalia Alvares de Souza, pediu prorogação por mais 60 dias, do prazo marcado para tomar posse da cadeira de Carnahyba, do municipio de Floresta, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

— Ao presidente do concelho municipal de Serinhaem.—O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o vosso pedido, manda transmittir-vos quatro livros de titulos de eleitores.

— Ao delegado de ensino de Mocózinho, em Timbaúba.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio, datado de 8 do corrente, remetto-vos os inclusos mappas para os exames da escola desse districto.

— Ao delegado de ensino do municipio de Ipojuca. — Accuso o recebimento de vosso officio, datado de 11 do corrente, em que declarais que os professores Eugenio Rodrigues Sette e Liberata de Paula Rodrigues Sette, vos participaram a existencia de alumnos em suas escolas habilitados á prestar exames, sem que entretanto declarassem qual o numero de alumnos em taes condições, e em resposta remetto-vos os inclusos mappas para os referidos exames.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal da Victoria, conforme participou em officio de 12 do corrente, continúa no exercicio de seu cargo, por ter sido reconduzido por portaria de 7 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.017, de 6 do corrente, mandai pagar á Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 685$650, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de setembro ultimo, nas secções norte e sul, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 571$520, pela verba consignada no n. 40 § 1.° e a de 114$130, pela do n. 26 § 2.° art. 2.° do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.009, de 5 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a João Mastilio de Souza, a quantia de 148$600, por elle despendida com o fornecimento d'agua e luz e alimentação aos presos pobres da cadeia de Floresta, no periodo de dezembro do anno passado a fevereiro ultimo, para o que devolvo o requerimento documentado que vos dirigiu o Banco das Classes, procurador do mesmo João Mastilio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de novembro de 1902

Officios:

Ao sr. Adolpho Frederico Howard, consul da Grã-Bretanha. — Em resposta á carta de hontem datada, do sr. consul, agradeço, penhorado, os cumprimentos e declaro ao sr. consul que á 1 hora da tarde, do dia 15 do corrente, terá logar recepção official neste palacio.

Retribuo ao sr. consul os protestos de alta estima e consideração.

— Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Attendendo ao que expuzestes, em officio de 12 do corrente, a proposito dos requerimentos, que devolvo, em que os alumnos Antonio Clementino Carneiro da Cunha e José Gervasio de Amorim Garcia pedem, este para prestar exame das materias da 3.ª cadeira do 1.° anno e dos exercicios praticos correspondentes, e aquelle das do 5.° anno, do qual foi ouvinte, determino que passe a vigorar nessa Escola a circular do sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, de 12 de julho do corrente anno. O que vos communico, para os devidos fins.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 26 de janeiro de 1903:

Antonio Baltar, Adolpho Ratis e Silva, Isabel Maria Moreira dos Santos, Isabel Pires de Souza, José Antonio M. Ribeiro, Julio Pinto Coêlho, Jacintho Monteiro, José Machado Soares, Joaquim Martins da Silva, José Rodrigues Alves, José Gomes B. de Andrade, Luiz O. Gentil, Langarito Filho, Manoel Cordeiro Cavalcante, Maria Luiza Gonçalves da Silva, Manoel Rodrigues de Miranda, M. Olympio de Mendonça, Primenio Duarte, Stefano P. de Lemos Silveira, R. da Conceição, Thomaz Ferreira de Carvalho.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Alexandre dos Santos, Pedro Maia & C., Satyro R. Peixoto, Tercido Gomes de Arruda.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Antonio Tavares Nogueira.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

João Pereira do Nascimento e Silva.—Como requer.

Manoel José Vieira.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, estando presentes os srs. deputados vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino de Guimarães Bastos, José Tenorio Marques e commendador José Antonio Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou dos seguintes

OFFICIOS:

Do sr. dr. administrador dos correios deste Estado, de 3 do corrente, declarando ficar sciente, pelo officio do presidente desta junta, n. 268, de 30 do mez passado, de que por sentença do juiz do commercio deste muninicipio, foi aberta a fallencia do negociante Manoel de Senna, a datar de 21 de janeiro do anno passado.—Para o archivo.

Do sr. presidente da Junta Commercial de S. Salvador, de 2 do corrente, communicando que em 19 do mez anterior fôram eleitos deputados á mesma junta os commerciantes, Antonio Fernandes de Mesquita e Domingos Silvino Marques, que assumiram o respectivo exercicio; tendo sido eleito supplente o commerciante Segismundo Paraizo.—Accuse-se.

Da Junta dos Corretores, de 13 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario do Banco do Recife.
Idem de Antonio José Pereira.
Idem de João Ansberto Lopes.
Copiador de Antonio José Pereira.
Idem de João Ansberto Lopes.
Idem de Amstein & C.
Idem de Ventura Matheus & C.

Petições submettidas a despachos:

De Manoel Numes do Valle Cardim, pedindo que se dê baixa em sua firma individual, visto ter constituido uma sociedade, sob a firma Cardim & C.—Attendido de accôrdo com o parecer.

Do mesmo, pedindo para serem transferidos para a firma Cardim & C, de que faz parte o Diario e Copiador que se acham em branco e pertenciam á firma individual do supplicante.—Como requer tendo-se em vista o parecer.

De Pedro Rodrigues Soares, corretor geral desta praça, pedindo tres mezes de licença, para tratar de negocios de interesse particular fóra desta capital.—Como pede.

De Manoel Lopes Ferreira, thesoureiro da Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas, pedindo para ser registrada, aliás archivada, a acta da reunião da assembléa geral extraordinaria, realizada em 19 de agosto de 1897, na qual foi resolvida a liquidação da mesma companhia, e nomeada para esse fim uma commissão.—Archive-se.

De João Ansberto Lopes, pedindo para que sejam feitas no registro de sua firma as precisas notas no sentido de haver transferido o seu estabelecimento da rua do Livramento n. 17, para a do Barão da Victoria n. 49, bem como de ter aberto uma filial á rua do dr. Rosa e Silva n. 27.—Faça-se a devida annotação.

De José Joaquim Dias & C, estabelecidos á rua do Payssandú n. 2, freguezia da Bôa-Vista, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Sim.

De José Joaquim Dias, pedindo para que se dê baixa na sua firma individual, visto ter constituido uma sociedade, sob a firma José Joaquim Dias & C.—Attendido de accôrdo com o parecer.

De José Joaquim Dias, pedindo transferencia do livro Diario, que pertencera á sua firma individual para a de José Joaquim Dias & C, de que faz parte.—Como pedem, observando-se o aviso citado no parecer.

De Manoel Souto de Araujo, administrador do trapiche alfandegado «Nogueira», declarando que não houve durante o anno passado movimento algum em dito trapiche, afim de que podesse o supplicante apresentar o respectivo mappa.—Attendido em vista do motivo allegado.

De Moreira & C, pedindo para que seja publicado o nome do socio commanditario e por isso sem effeito o segredo pedido no final do requerimento, relativo ao archivamento do respectivo contracto.—Como requerem.

De João Pereira da Costa Pinto e Antonio Dias Ferreira, componentes da firma Dias Ferreira & C, para a prorogação, por tres annos, do seu contracto social.—Seja archivado.

De Hygino Pedrosa & C, estabelecidos ao largo da Matriz n. 10, na cidade de Timbauba, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil em commandita.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Attendido.

De John A. Thon, director presidente da Companhia Fabrica de Tecidos e Canhamo e Juta, para o archivamento dos Estatutos da mesma companhia e mais documentos annexos.—Deferido.

Da Companhia de Seguros Maritimos, e Terrestres «Phenix Pernambucana, para o archivamento da acta, junta em duplicata, da assembléa geral extraordinaria, na qual foi resolvida alterar alguns artigos de seus estatutos, e tomadas outras providencias.—Seja archivado.

A junta tendo presente o mappa do movimento do trapiche «Vianna», relativo ao semestre de julho a dezembro do anno proximo findo, mappa que confina com o do semestre anterior, proferiu o seguinte despacho: «Archive-se».

A's 12 horas encerrou-se a sessão visto nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de janeiro de 1903.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de janeiro de 1903. Está conforme.

O official maior,
Elydio Pessôa.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PENNAS — Perry, Sonnecken, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pincéis, tintas copiativas, papel medicinal typos de borracha e outros artigos de typog. e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil.»

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Una*, para o norte, até Camocim, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 hora da tarde.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Petropolis, para dr. Adelino.

Da Bahia, para João Coimbra, Formoza 22 e Antero, Aurora 89.

De Alagôa de Baixo, para Souza.

Linhas para sul, norte e centro funccionando regularmente.

Banco das Classes

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam na séde deste Banco, todos os documentos relativos ao primeiro anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, á disposição dos srs. accionistas.

Recife, 12 de Janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva.
Director—Secretario.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entender-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

BANCO DAS CLASSES

Assembléa geral ordinaria

São convidados os srs. accionistas á reunião da assembléa geral ordinaria que terá logar na séde do Banco, á 1 hora da tarde do dia 10 de fevereiro proximo, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, relativos ao 1.º anno social findo em 31 de dezembro passado e elegerem o novo conselho conforme determina o art. 31 dos estatutos.

Recife, 24 de janeiro de 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario,

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se declara que no dia 29 do corrente, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, se fará pagamento ás amas de creação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de janeiro de 1903.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

OBRA DOS CONGRESSOS CATHOLICOS EM PERNAMBUCO

Faço sciente ás pessôas que assignaram o *tomo I dos annaes da obra dos Congressos Catholicos em Pernambuco* que já fôram enviados todos os volumes.

Peço por conseguinte áquelles que não tiverem recebido os exemplares que subscreveram o favor de avisarem sem demora.

Outrosim, achando-se a edição quasi completamente esgotada, a commissão permanente não póde se compromettter a satisfazer todos os pedidos das listas que vierem de ora em diante.

Recife, 23 de janeiro de 1903.

Pierre Collier, secretario da commissão permanente.

Rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.

Recife, 12 de janeiro de 1903.

Companhia do Beberibe

Convidam-se aos srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, para tomada de contas da gestão dos negocios do anno social terminado em 30 de abril de 1902, e o mais que determinam a lei e os estatutos, a 3 do mez de fevereiro, ao meio-dia, no novo escriptorio desta companhia, á rua 15 de novembro n 14.

Na mesma occasião proceder-se-á á eleição da directoria.

Sendo esta convocação feita pela segunda vez, a reunião effectuar-se-á com qualquer numero de accionistas presentes, nos termos da lei.

Recife, 26 de janeiro de 1903,

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Barão de Casa Forte,
Director-secretario.

BANCO POPULAR

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos srs. accionistas deste Banco, do dia 26 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7 os seguintes documentos:

Cópia do balanço, lista nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de janeiro de 1903.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

CHAMADA DE CAPITAL

De accordo com os Estatutos são convidados os srs. accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta a realizarem até o dia 31 do corrente mez á rua Marquez de Olinda n. 23, a segunda entrada de 30 % sobre o capital subscripto.

Recife, 17 de Janeiro de 1903.

John A. Thom,
Presidente

AO COMMERCIO

Francisco Braga & C., negociantes de seccos e molhados em grosso e a retalho estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 43 avisam aos seus freguezes do interior e desta praça que resolveram de hoje em diante feixar o seu estabelecimento ás 6 horas da tarde.

MONTE DE SOCCORRO

São convidados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numero abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

43062	43172	43262	43360	43413	43480
43063	43176	43263	43363	43415	43481
43066	43178	43267	43364	43417	43483
43068	43180	43270	43366	43418	43486
43069	43192	43273	43367	43419	43487
43070	43195	43275	43369	43421	43491
43071	43196	43280	43370	43422	43493
43073	48198	43281	43371	43423	43495
43074	43199	43282	43373	43424	43497
43077	43200	43283	43377	43425	43500
43078	43202	43287	43379	43426	43501
43079	43205	43288	43380	43427	43502
42080	43208	43294	43381	41429	43504
43081	43209	43295	42384	43430	43505
43082	43210	43302	43387	43431	43507
43084	43211	43308	43388	43432	43514
43088	43212	43314	43389	43437	43515
43092	43222	43319	43391	43438	43516
43093	43223	43320	43392	43439	43418
43100	43224	43325	43394	43440	43520
43104	43230	43328	43396	43441	43524
43106	43232	43332	43397	43442	43525
43113	43234	43335	43398	43446	43526
43114	43235	43337	43399	43452	43527
43124	43236	43338	43400	43454	43528
43127	43244	43339	43401	43456	43533
43133	43248	43343	43402	43460	43535
43134	43249	43346	43403	43462	43537
43136	43250	43347	43405	43463	42538
43149	43257	43348	43407	43470	.. ..
43152	43258	43353	43408	43472	.. ..
42162	43259	43354	43410	43473	.. ..
43168	43260	43357	43411	43474	.. ..
43170	43261	43458	43412	43476	.. ..

Smauel Martins,
Gerente.

Banco das Classes

De accôrdo com o art. 28 dos nossos estatutos ficam suspensas as transferencias de acções até o dia 10 de fevereiro vindouro.

Recife, 24 de janeiro pe 1903.

Joaquim Pereira da Silva,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES Á VEDDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta companhia, a direcção vende cinco acções de ns. 351 a 355, do valor de 300$ realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral ao escriptorio da companhia, á rua do Aom Jesus n. 33, até ao meio dia de 3 de fevereiro de 1903.

Recife, 25 de janeiro de 1903.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Cautella perdida

Pede-se á pessôa que achou a cautella da Caixa Economica pertencente a Manoel Francisco Teixeira, o favor de entregal-a na rua Direita n. 36, que será gratificada.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios deanesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

ANNUNCIOS

Curso Preparatorio

(FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermilio de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Veritas, Veritatis.

De todas as preparações similares conhecidas é incontestavel que tem conquistado um posto muito envejado concedido pelo voto unanime da classe medica e da opinião publica, a celebre e incomparavel

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Constituida por tonicos directos da medicação hematogena, que propendem a reparar as perdas do liquido sanguineo, fazendo-o recobrar sua posição normal, cheia completamente sua indicação em todos os casos em que se encontra deficiente ou alterado factor tão importante de nossa organização.

Nos paizes intertropicaes as perdas que experimenta o organismo devido as copiosas diaphoresis originadas pelas altas temperaturas e sua frequente volubilidade, trazem como consequencia estados de debilidade geral e affecções do apparelho respiratorio, que a Emulsão de Scott infallivelmente regenera e combate vantajosamente.

Exija-se a verdadeira de Scott.

A' venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

HOTEL REPUBLICANO

Acceita-se assignaturas a 50$000.

Francisco de Castro & C.ª

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

CONFETTI BARATO!

KILO 1$100

vendem

Alves Lima e C.ª

RUA DA CADEIA N. 35
RECIFE

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C.ª successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna co ndições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costurá.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabriu as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos.**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1903.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

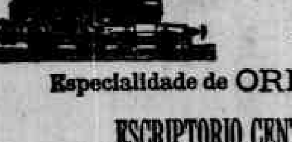

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

12.000:000 RS.

SEXTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

INTEIROS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas loterricas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrio suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distilações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891

PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, sem internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroelo de HORNYS

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

• O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos. •

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. •

• UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

LEILÕES

LEILÃO DE PREDIOS

CONSTANDO:

De 1 sobrado de 1 andar, á rua de Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas, onde foi outr'ora quartel general, portão ao lado, 17 janellas nos oitões, grande quintal murado, bastantes commodos internos, inclusive quartos para creados, cocheira, agua e gaz, 2 banheiros de marmore, bond na porta, terraço no 1.º andar, nos fundos e ao lado, podendo ser examinado todos os dias, de 10 horas ás 5 da tarde.

Uma casa terrea n. 23 A, á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça, com portão e gradil de ferro, oitão livre e jardim, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, mais 3 quartos grandes externos, banheiro, latrina com syphão, bond na porta, rendendo 70$000 mensaes.

Uma casa n. 299 A, á rua Imperial, dividida em 2 casas, sendo 1 para negocio e outra para moradia.

Cinco mei-aguas na travessa—S. Leitão—de ns. 2 a 10.

Duas ditas no mesmo terreno, com frente para a linha ferrea de S. Francisco, ns. 30 A e 30 B, todas de tijolo e cal, edificadas em terreno proprio em perfeito estado de conservação, as quaes rendem annualmente 3:000$000.

Terça-feira, 27 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia de leilões á rua Marquez de Olinda n. 14.

O agente Gusmão autorizado pelos respectivos proprietarios, fará leilão das casas acima descriptas, livres e desembaraças de qualquer onus.

2.º LEILAO

da casa de taipa da rua Caetano Coelho n. 16 e tres quartos ou casinhas no fundo do mesmo terreno em chãos proprios com 44 palmos de frente, pertencentes ao espolio da subdita franceza Euphanie Egalen, que rendem 60$000 mensaes porquanto estão allugadas, servindo de hoje a offerta de 1:005$000 obtida no 1.º leilão.

Quarta-feira, 28 de janeiro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará novamente a leilão por despacho do illm. sr. dr. juiz seccional de accôrdo com as informações dos interessdos os immoveis acima mencionados pertencentes ao espolio de E. Egalen.

LEILAO

De embarcações, moveis, quadros, pianos, louças e vidros

A SABER

1 importante alvarenga denominada *Sanjoaneiro n. 8* e 1 outra denominada *Sanjoneiro n. 9*, 1 lancha denominada *Durval*, 1 piano forte, 12 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de braço idem, 6 quadros, 1 candieiro de suspensão, 1 berço, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 quartinheira de columna, 1 jarra para agua, 15 barras de ferro, 3 cantoneiras de 2 pollegadas, louças, vidros e outros objectos.

As embarcações acham-se junto á ponte Buarque de Macedo, lado de Santo Antonio, começando o leilão pelas embarcações.

Quinta-feira, 29 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DA LAPA N. 12

O agente Gusmão, autorizado, fará leilão das referidas embarcações e moveis.

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscilantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--27 de janeiro, ás 2 horas--94-51.ª--Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500	10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000	19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500	26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000	12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500	20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500	27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500	13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500	21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500	28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500	14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500	22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500	29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500	15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500	23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500	30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500	16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500	24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000	31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500	17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500	....					....				

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 á rua Dr. Feitoza, com grandes commodos, pintado de novo e com agua.
O 1.º andar e sotão da rua Conselheiro Peretti n. 29 com grandes commodos, quer no 1.º andar, quer no sotão, circulado de janellas, terraço e com agua; a tratar no pateo do Paraizo n. 12.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 52.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECIZA-SE de uma ama que saiba cozinhar. Livramento 19.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

Vende-se uma casa de pasto na rua da Florentina n. 7, junto ao açougue; tratar na mesma.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 58 metros e 35 centimetros de frente e 33 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Lourença Barbosa Ferreira Lima

Antonio Augusto Ferreira Lima, seus filhos, genro e noras, tendo de mandar celebrar missas pelo eterno repouso de sua idolatrada esposa, mãe e sogra, de saudosa memoria, **Lourença Barbosa Ferreira Lima**, fallecida em 22 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que terão logar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento; confessando-se desde já, a todos, eternamente agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BAHIA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Fevereiro de 1903 e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.
ENTRARÁ NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentimente neste porto, seguirá no dia 29 do corrente para **Maceió, Santos e Rio de Janeiro.**
Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manaos.

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 31 do corrente.
Seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante Eurico Pedrogo), é esperado dos portos do sul no dia 31 do corrente.
Seguirá no mesmo dia para **Parahyba, Tutoya, Maranhão e Pará.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

O paquete **CAMOCIM**, (commandante Alfredo Monteiro), segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 42

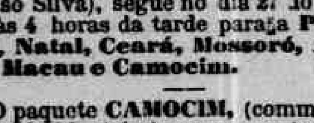

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**
A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. S. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

EDITAES

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife.

Declara que fica sem effeito o edital de 19 do corrente, convocando os membros de concelho e seus immediatos em votos para a escolha dos membros das mesas que têm de proceder á eleição de 18 de fevereiro proximo, em vista das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 4695 de 11 de dezembro do anno findo que estatuem que semelhante convocação se faça dentro de dez dias a contar do dia 29 de janeiro corrente.
E, para constar, manda que o presente seja publicado pela imprensa.
Eu, Henrique Francisco de Moraes, official-maior da Secretaria do Concelho, o escrivi, aos 23 dias do mez de janeiro de 1903.
Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.
Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.
VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.
Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.
O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª
A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª
A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª
A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª
Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª
Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª
O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.
Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª
Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª
Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª
As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10
Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11
Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12
A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13
O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14
A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15
Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.
Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.
Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16
Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17
O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18
Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.
Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.
Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19
As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 % e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20
Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.
Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.
Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22
No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23
O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24
De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.
Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1903.—1.ª Secção 1.ª Directoria.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Alagôa de Baixo, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Taquaretinga, o magistrado que o exercia, bacharel Fiacrio de Oliveira Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados d'esta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum juiz a requerer ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açuceninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.
E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.
E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.
Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.
E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

ESCOLA NORMAL

De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.
Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:
1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.
3.º Attestado de vaccina.
4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)
O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.
Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL N. 44

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 1903.
Faço saber ao sr. Casimiro Lucio dos Santos, que fica marcado o prazo de 25 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da villa de Bôa-Vista, para o qual foi removido, por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.º districto Criminal, presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da Lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Avelino Tauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Dr. José Ferreira Muniz.
Dr. Arthur Freire.
Liberato Amazonas de Lacerda.
Manoel Moreira Reis.
Pedro Abilio do Sacramento.
Remigio Isidoro Moreira.

S. JOSÉ

Antonio de Araujo Vasconcellos.
Alfredo Moreira Pinto.
Domingos Joaquim Ferreira Braga.
Francisco Alves de Mendonça.
Grato da Silva Varella.
João Pereira do Nascimento e Silva.
José Lourenço dos Santos.
Alferes Julio Gonçalves de Azevêdo.
Ponciano José de Macêdo.

AFOGADOS

Antonio Pinto Cavalcante.
Salustino Luiz de França.

BOA-VISTA

Dr. Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Adolpho de Amorim Garcia.
Bellerophonte Candido de Castro Chaves.
Christovão do Rego Barros.
Dr. Diogenes Gonçalves Penna.
Francisco Alves Guerra.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
José Taciano Vieira de Amorim.
José Thomaz Nunes do Valle.
Capitão Raymundo Martins Nunes.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Dr. Theophilo de Vasconcellos.
Carlos Alberto de Medeiros.

GRAÇA

Francisco Nogueira de Mello.

POÇO

Alfredo Casimiro Guedes Alcoforado.
Manoel Francisco dos Santos.
Ponciano Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

Francisco Jeronymo da Costa Guedes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.
E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.
Tambem se remetterão aos juizes municipaes para publical-os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados e a todas as autoridades policiaes para o fazerem aos que se acharem em seus districtos.
Recife, 20 de janeiro de 1901.
Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do Jury o escrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE JANEIRO DE 1903.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 31 de janeiro do corrente anno, se receberá á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueira e porta-aberta relativos ao 1º semestre e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da lei n. 344 (orçamento vigente).
O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS

1.º semestre de 1902 a 1903

O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Pedro de Oliveira e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e si quem interessar possa que, por parte de Ferrari & Primo me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Petição.— Illm. sr. dr. juiz municipal e exercicio parcial da vara do commercio.—Ferrari & Primo, negociantes estabelecidos á rua da Imperatriz numero oitenta, com firma inscripta na Junta Commercial e sem titulo algum protestado, documentos numeros um e dois, tendo feito com seus credores, em ser superior a dous terços e representando mais de tres quartos do passivo, o accôrdo constante do documento numero tres, requerem á v. s. que se digne de mandar proceder ás diligencias recommendadas pelo artigo 116 do decreto 859 de 16 de agosto de 1902, afim de subindo os autos a conclusão do dr. juiz de direito substituto reciproco, ser homologado dito accôrdo.
Os supplicantes deixam no cartorio do escrivão Walcacer a quem, pedem, seja a presente distribuida, os livros e mais documentos exigidos pelo art. 115 do citado decreto, pedem deferimento. Recife, 15 de janeiro de 1903.—*Ferrari & Primo.* Com sete documentos (Sellado legalmente). E mais se não continha em dita petição aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:
Despacho.—D. A. Como requerem, observando o sr. escrivão o que preceitúa o artigo 116 da lei das fallencias. Recife, 16 de Janeiro de 1903. Abreu e Lima. Distribuição. Ao primeiro cartorio. Em 16 do 1.º de 903.—C. Oliveira.
E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:
Proposta.—Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com loja de fazendas á rua da Imperatriz, n. 80, não podendo absolutamente continuarem por mais tempo em o referido estabelecimento, e achando-se impossibilitado de satisfazer seus compromissos, veem mui amigavelmente com o balanço junto propôr aos seus credores 30 % (trinta por cento) de seus creditos á vista, para o que solicitam dos mesmos se dignem acceitar a referida proposta, assignando-a. Recife, 7 de janeiro de 1903.— Ferrari & Primo (Sellada). Acceitamos. Recife, 14 de janeiro de 1903. Bemet & C., Amstein & C., Albino Amorim & C., Miguel Isabella & C., Francisco Lauria, João Ferrari, Manoel Colaço & C., Guimarães Filho & C. Reconheço as assignaturas supra: dou fé. Recife, 15 de janeiro de 1903. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico interino Manoel Joaquim Baptista. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada. E, em virtude do despacho transcripto o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual, são citados os credores dos referidos negociantes para dentro de dez dias que correrão em cartorio, nos termos do art. 116 da actual lei de fallencias remetterem neste juizo, além de seus votos de acceitação ou recusa, os documentos em que punham os seus creditos, mediante o competente recibo. E, findo o dito praso será marcado outro igual para os supplicantes e os credores allegarem e provarem qualquer contestação, observando-se as disposições do art. 47, digo, 49 da citada lei sobre a prova e authenticidade dos titulos particulares. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de janeiro de 1903.
Paga nos autos os emolumentos da assignatura.
Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.
José Pedro Abreu e Lima.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:
Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.
As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.
Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.
Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.
José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 5 de fevereiro proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau Saugue, orçados em 28:425$700.
As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:
1.º As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.
Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.
Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.
Perderá o direito á caução, o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.
As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.
Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.
Recife, 20 de janeiro de 1903.
J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito hespanhol Antonio da Cruz Pires, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem, na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 31 de dezembro de 1902.
Eu, João Baptista da Silva Marguinho, escrivão, o escrevi.
Recife, 31 de dezembro de 1902.
Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti.

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:
Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, fls. 8).
E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.º, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:
Nos autos, como requer.
Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.
E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada a ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.
Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.
Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias compareçer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.
E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.
Eu, Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.
Tobias Cesar de Andrade.

COMMERCIO

DIA 26

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 5/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio os bancos offereceram sacar a 11 11/16 e a tarde a 11 23/32 fechando a esta taxa em posição firme.
Em papel particular constou negocio a... 11 13/16.

BOLSA
Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Tethys, do valor realisado de 300$000 a 310$000
Cambio sobre Londres a 90 e 110 d/v..... 11 11/16 d por mil reis do Banco.
Idem idem idem a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis particular.
Na bolsa venderam-se:
10 e 20 Acções da Companhia de Seguros Tethys.
João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Imbeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$700	a	7$200
Crystalisados	[illegible]	a	[illegible]
Brancos	[illegible]	a	[illegible]
Somenos	[illegible]	a	[illegible]
Mascavados	2$500		[illegible]
Brutos seccos	2$400	a	[illegible]
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a 680 cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 1$250 e a canada de 40 graos $400.

Algodão

Compradores a 11$100, vendedores retrahidos.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos conforme á procedencia	$80	a	1$00
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$400
Mamona, os 15 kilos			1$870
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	10$200
Milho, vendido de	$070	a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$000

Cera de carnaúba—Cera do Aracaty offerecem para flôr 21$000, primeira.... 19$500, medianas 16$500, e segunda 14$500 e de

Mossoró e Macau 14$500 para segunda e 18$500 vendas para primeira os 15 kilos..........

Couros

Pelles de cabra, a 260$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de carneiro, 140$000 a 150$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$160 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$160 o kilo.
Couros verdes, a $680 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 26 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

No paquete inglez *Norman Prince*, para New-York carregaram:
1140 saccos com 106160 kilos de assucar mascavado.
Na barca allemã *Brema*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 1200 saccos com 90000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:
Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de alcool.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Pereira Pinto & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool.
No paquete nacional *Marajó*, para Manaos carregou:
João de Aquino Fonseca, 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.
No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:
Moreira & C., 8 caixas com 2100 baralhos de cartas para jogar.
[illegible] carregaram:
Para [illegible] & C., 9 fardos com 560 [illegible]
Machado Pereira [illegible] com 150 kilos de tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C., 2 fardos [illegible] kilos de tecidos de algodão.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados
Rodrigues Lima & C., 10 fardos com 720 kilos de tecidos de algodão.
Para Macau carregaram:
Machado Pereira & C., 7 fardos com 850 kilos de tecidos de algodão.
Bancks & C., 1 fardo com 77 kilos de fumo
Para a Parahyba carregou:
Companhia de Drogas, 20 caixas e 2 barris com 886 litros de alcool.
Para Camocim carregaram:
A. Mendes, 8 caixas com 320 kilos de chumbo de munição e 2 sinos de bronze pezando 70 kilos.
Pinto Alves & C. 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.
Para Natal carregaram:
Alves de Britto & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Moreira Lima & C., 2 fardos com 116 kilos de tecidos de algodão.
No paquete nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 1150 baralhos de cartas para jogar.
Loyo & C., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 600 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 110 duzias de pares de meias de algodão.
No paquete nacional *Continente*, para Santos carregou:
Alfredo Borges, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Brazil*, para o Maranhão carregaram:
A. J. Madeira & C., 4 caixas com 250 kilos de massa de tomate.
Pinto Alves & C., 20/5 barris com 1700 litros de aguardente.
Loyo & C., 60/2 90/4 barricas com 10200 kilos de assucar branco.
Para o Pará carregaram:
Manoel C. Vieira, 50 pacotes com 400 kilos de doce de goiaba e 30 saccos com 3000 cocos, fructas.
A. J. Madeira & C., 55 caixas com 3850 kilos de massa de tomate.
Para o Maranhão carregaram:
A. J. Madeira & C., 5 caixas com 350 kilos de massa de tomate.
No hiate *Correio do Natal*, para Villa da Penha carregaram:
F. A. Cardoso & C., 6 ancoras com 540 litros de vinho de fructas.
Santos Araujo & C., 170 caixas com 3910 kilos de sabão.
No hiate *Constança*, para Mossoró carregaram:
L. Barbosa & C., 6/2 barricas com 360 kilos de assucar refinado.
Pinto Alves & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.
Na barcaça *Maria*, para Mamanguape carregaram:
Lemos & C., 5 barricas com 540 kilos de assucar branco e 5 saccos com 300 kilos de café.
Na barcaça *Potengy*, para Natal carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 3800 kilos de sabão.
Na barcaça *Diva*, para Camaragibe carregaram:
Santos da Figueira & C., 2 caixas com 30 kilos de sabão.
Na barcaça *Escadença*, para S. Miguel carregaram:
F. A. Cardoso & C., 22 ancoras com 870 litros de vinho de fructas.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Casemiro Fernandes & C., 25 caixas com 325 kilos de velas de cera.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Guarabira carregaram:
Pinto Alves & C., 2/2 barricas com 150 kilos de assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Paranaguá, lugar nacional *Temerario*, entrado em 24 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Madeira de pinho, 3399 peças á ordem.
Sal, 285952 idem.

Portos do sul, paquete nacional *Jacuhype* entrado em 26 e consignado á Companhia Pernambucana.
Arroz, 100 saccos a Raymundo Seixas, 277 a Loureiro Barbosa & C, 150 a Ferreira Rodrigues & C, 5 a Soares & Irmãos.
Couros, 400 a Landy Brothers & C.
Farello de caroço de algodão, 200 saccos Ferreira Rodrigues & C.
Pelles, 69 fardos a Iona & Krause, 13 a Landy Brothers & C.
Tecidos, 20 fardos a Alves de Britto & C, 15 a Rodrigo de Carvalho & C, 16 a Rodrigues Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 24	1,159.056$426
Idem do dia 26	64.109$009
	1.223.165$435

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 24	544.446$747
Dia 26:	
Diversos impostos	8 319$346
Exportação	8.919$293
	561.685$386

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 24	2.448$677
Idem dos dias 26	1.138$331
	3.587$008

CAIXA ECONOMICA

Dia 26:	
Entrada de depositos	20.778$000
Sahida idem, idem	9.672$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	11.106$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 23	42.466$664
Idem do dia 24	1.088$622
	43.555$286

AVISOS MARITIMOS

DIA 25 ENTRADA

Santos, 8 dias, paquete inglez *Horrox* de 1042 toneladas, commandante A. Traser, equipagem 28, carga café, a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itatyba*, commandante A. J. Hinskins, carga varios generos.
Santos e escala, paquete nacional *Amazonas*, commandante F. A Lastro, carga varios generos.
Rio Grande do Sul, patacho nacional *Maggiore Toselli*, commandante M. Giacomo carga assucar.
Montevidéo, paquete argentino *Sud*, commandante A. Vucassovich, carga varios generos.

DIA 26

ENTRADAS

Aracajú e escala, 4 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 382 toneladas, commandante J. Castello, equipagem 30, cargavarios generos, á Companhia Pernambucana.
La Plata e escala, 9 1/2 dias, paquete inglez *Magdalena* de 3369 toneladas, commandante Jannes Polpe, equipagem 158, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.
Triestre e escala, 45 dias, paquete austriaco *Uranos* de 1632 toneladas, commandante B. Bednaz, equipagem 45, carga varios generos, a Henry Forster & C.

SAHIDAS

Southampton e escala, paquete inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga varios generos.
New-Orleans, paquete inglez *Horrox*, commandante A. Frazer, carga varios generos.
Bremen, galera allemã *Kaiser*, commandante H. Wessel, carga varios generos.
Santos e Rio, paquete nacional *Fortaleza*, commandante F. Duarte, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Dictador, do sul hoje.
Itauna, do sul hoje.
Alliança, do sul hoje.
Brazil, do sul hoje.
Kaffir Prince, de New-York amanhã
Clyde, da Europa a 29.
Norma Prince, do sul a 29.
Inventor, da Europa a 30.
Espirito Santo, do norte a 31.
Planeta, do sul a 31.
Iberia, do sul a 31.

Mez de Fevereiro

Bahia, da Europa a 3.
Carolina, da Europa a 3.
Hevelius, de New-York a 4.
Crefeld, do sul a 4.
Iris, do norte a 4.
Byron, do sul a 5.
La Plata, da Europa a 5.
S. Salvador, do norte a 8.
Alagoas, do norte a 14.
Belem, do sul a 15.
Cordilliere, do sul a 15.
Tennyson, de New-York a 18.
Oravia, da Europa a 21.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Rio, Santos e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Kaffir Prince*, a 29 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 31 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 31 ás 4 horas.

Mez de Fevereiro

Bahia, Rio e esc. *Bahia*, a 3 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Carolina*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Hevelius*, a 4 ás 12 horas.
Bremen e esc. *Crefeld*, a 5 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 4 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *La Plata*, a 5 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 5 ás 12 horas.
Rio e esc *S. Salvador*, a 8 ás 4 horas
Rio e esc. *Alagoas*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordilliere*, a 15 ás 12 horas
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Continente*, varios generos.
Paquete nacional *Una*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Itahy*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos
Paquete inglez *Sud*, varios generos.
Paquete austriaco *Urano*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselli*.
Patacho nacional *Condeixa*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar inglez *Louiza*, varios generos
Lugar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lugar inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugar russo *Equator*, carvão.
Lugar *Lydia Cordell*, bacalhão.
Barca brazilheira *Natalia*, lastro.
Barca portogueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca norueguense *Elma*, varios generos
Barca dinamarqueza *Laura*, varios generos.
Barca allemã *Brema*, caroço algodão.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Lugar ingleza *Clutha*, bacalhão.

ILEGIVEL